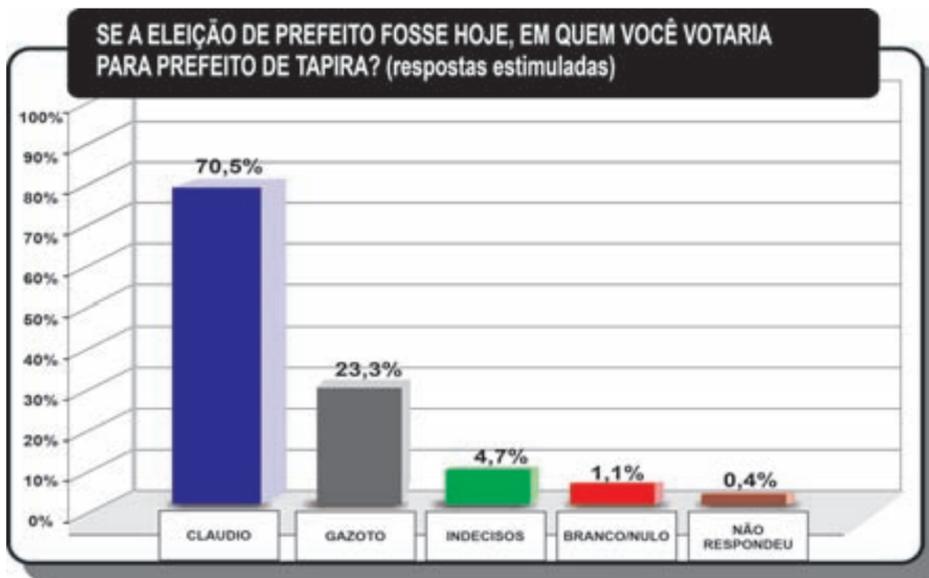


Claudio lidera pesquisa eleitoral com 70,5% em Tapira



Claudio Lima tem 70,5%



Gazoto tem 23,3%

O prefeito e candidato à reeleição em Tapira, Claudio Sidiney de Lima (PSC), lidera a disputa eleitoral com 70,5% das intenções de votos contra 23,3% do candidato Luis Wanderley Gazoto (PSL). Os números são da pesquisa eleitoral realizada pelo Instituto Brasil Consultoria e Pesquisas de Opinião no dia 7/11/2020 (sábado passado) no município e registrada no Tribunal Superior Eleitoral sob o Nº 07432/2020. Os eleitores indecisos somam 4,7%, brancos e nulos 1,1% e 0,4% não respondeu ao questionário. Se levar em consideração apenas os votos válidos, o candidato Cláudio Lima fica com 75,2% das intenções de votos e Gazoto com 24,8%. A pesquisa foi contratada pela Rádio FM Ilustrada Ltda e foram coletadas ao todo 275 amostras no município. A margem de erro é de 3% para mais ou para menos e o nível de confiança é de 95%. A pesquisa está liberada para divulgação desde domingo dia 8/11/2020.

Comércio de Umuarama define o horário especial de fim de ano



Apesar das ameaças da nova onda de casos da covid-19, que estão elevando os números assustadoramente em Umuarama, patrões e empregados no comércio local definiram ontem a convenção coletiva do trabalho para o período de 2020/21. Ficou acertado que os trabalhadores terão reajuste de 2,1%. E as lojas vão abrir em horário especial de Natal a partir do dia 14 de dezembro, além dos três sábados que funcionarão até 17 horas. A torcida agora é para a redução nos casos de covid-19 para não atrapalhar os planos de todos. Página A3

ALERTA GERAL

Casos de covid-19 dispara entre os mais jovens em Umuarama

Página A5

TRAFICANTES

Polícia paulista prende líder de quadrilha em Icaraima

Página A6

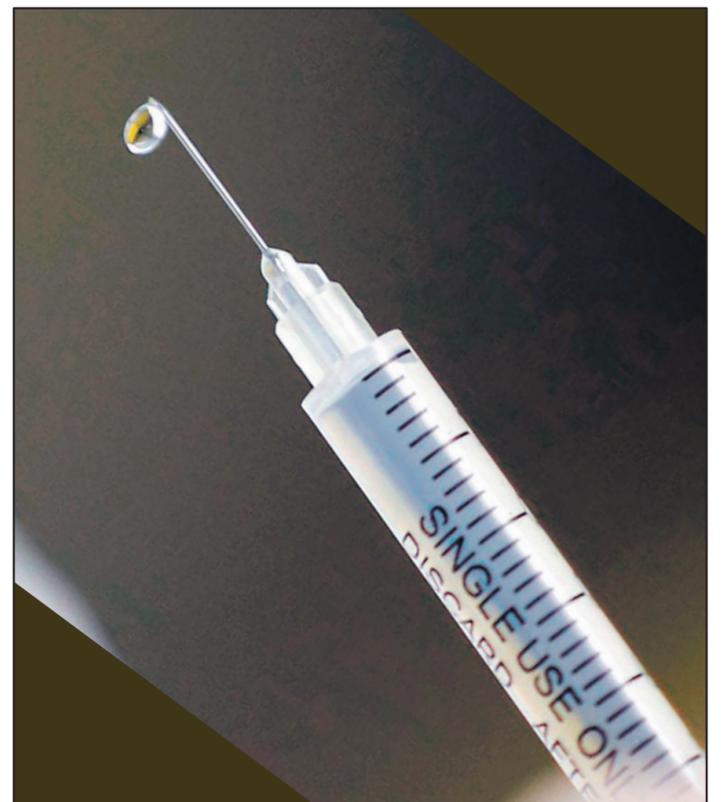
ESPORTES

Felipe Melo fica fora do Palmeiras até 2021

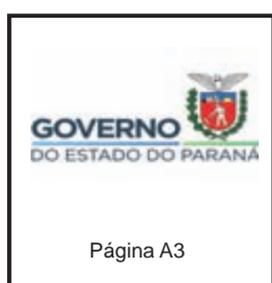
Página A8



ACIDENTE FATAL EM CRUZEIRO DO OESTE - Esta é a situação que ficou a Saveiro que bateu numa carreta. Uma pessoa morreu e cinco ficaram feridas na colisão na PR-323. Página A6



SURGEM SINAIS CLAROS DA VACINA - Até os números da economia melhoraram ontem com o anúncio de duas vacinas aprovadas e quase saindo do forno contra a covid-19. Página A5



Página A3

ESPERANÇA

'Efeito Joe Biden' e vacina da Pfizer puxam alta na Bolsa e queda no dólar

Brasília (AE) - No primeiro dia útil desde que Joe Biden foi declarado o novo presidente dos Estados Unidos, o mercado de ações refletiu o bom humor dos investidores, e isso tanto aqui, no Brasil, quanto no exterior. As principais Bolsas abriram e fecharam seu pregões de segunda-feira, 9, com altas expressivas. Um movimento que, para os analistas, já aponta para um novo estado de espírito dos mercados com relação aos rumos da política na principal economia do mundo.

Ânimo que, ontem, ganhou fôlego extra, com notícias sobre o avanço no desenvolvimento de uma vacina contra o coronavírus.

Antes da abertura dos mercados no Brasil e nos Estados Unidos, a farmacêutica Pfizer e a empresa de biotecnologia BioNTech apresentaram uma análise clínica preliminar apontando que sua vacina, atualmente em fase de desenvolvimento, registrou uma eficácia de mais de 90% na proteção das pessoas contra a infecção da covid-19 - isso em relação a um placebo. O imunizante é um dos quatro que estão nos estágios finais de testes nos Estados Unidos. O anúncio, associado ao avanço da apuração das eleições nos EUA no fim de semana, que resultou na vitória de Joe Biden, levou o Ibovespa, principal índice de ações no Brasil, a fechar o pregão em alta de 2,6%, aos 103.515 pontos, alcançado seu maior nível desde 6 de agosto, quando bateu 104 mil pontos. O dólar, que chegou a cair 3% no dia, a R\$ 5,22, obteve uma jornada praticamente estável, em leve queda de 0,04%, cotado a R\$ 5,3917

'Efeito Biden'

Para os analistas, o que se viu nesta segunda-feira

pode se sustentar no curto prazo, com ações em uma trajetória de alta e o câmbio com tendência de queda. Mas o "efeito Biden", como tem sido chamada a esperada onda de otimismo em torno da escolha do democrata para a Casa Branca, tende a ser limitada no Brasil. O obstáculo seria a condução econômica e a política do governo federal.

Para o economista do BTG Pactual digital, Álvaro Frasson, a eleição de Biden tende a acalmar um pouco os investidores, com uma possível queda na oscilação da Bolsa e do câmbio. "Isso tudo anima por agora. Mas, para o médio e longo prazos, o que vai definir o humor no Brasil vai ser a condução da política fiscal", afirma.

"Os Estados Unidos, o mundo e as vacinas oferecem um ambiente muito favorável para a recuperação do Brasil neste momento. O governo tem a faca e o queijo nas mãos. Só que tenho receio de que ele acabe cortando os dedos", diz o diretor de investimentos da Ace Capital, Fabricio Taschetto.

Empresas

No mercado local, as maiores altas foram registradas entre os papéis das companhias aéreas, como Azul, que bateu 18,43%, e Gol, em alta de 19,94%. A CVC também teve um bom dia, com seu principal papel subindo 10,46%. Essas companhias são as que mais sofrem com a pandemia do coronavírus, em meio às restrições de mobilidade. Para os analistas, elas pegaram carona ontem no comunicado da Pfizer sobre sua vacina, com expectativas sobre a volta à normalidade das operações das empresas.

Brasil tem saldo de mais de 231 mil empresas abertas em outubro

Brasília (Agência Brasil) - O Brasil teve saldo positivo de 231.253 novos negócios no mês de outubro, quando foram abertas 320.559 empresas e 89.306 foram fechadas. Os dados são do Mapa de Empresas, ferramenta digital do Ministério da Economia para acompanhamento dos registro empresariais no país

De acordo com a pasta, entre as unidades da federação com maior aumento percentual em relação ao registro de novas empresas, o Amapá foi o que mais cresceu. Em outubro, foram abertos 755 novos empreendimentos no estado, 15,62% de crescimento se comparado com setembro. Destacam-se, também, Mato Grosso (5,13%) e Rondônia (3,71%).

"Por outro lado, Tocantins registrou a maior variação em relação ao número de empresas fechadas. Em outubro, 601 negócios foram finalizados no estado, o que representa um aumento de 19,48% em relação ao mês anterior", informou o Ministério da Economia.

A atividade econômica com maior crescimento em outubro foi o comércio varejista de bebidas, que teve aumento

de 4,81% no registro de novos negócios, na comparação com o mês anterior. Transportes rodoviários de cargas cresceu 4,77% e promoção de vendas, 3,26%.

Para o Ministério da Economia, os números são mais uma evidência da retomada da atividade econômica, após os efeitos causados pela pandemia do novo coronavírus, e do impacto das medidas de simplificação e melhoria do ambiente de negócios, bem como de transformação digital, implementados pelo governo.

No mês de outubro, para abrir uma empresa, o empreendedor levou, em média, 2 dias e 17 horas. O tempo é 4 horas menor que o registrado em setembro. A medição registrada no mês de outubro é a menor para a série histórica do Mapa de Empresas, que possui dados desde janeiro de 2020. Goiás segue na liderança como a unidade da federação mais rápida no processo de abertura de empresas no Brasil. No estado, leva-se, em média, 1 dia e 2 horas para registrar um novo negócio. A Bahia é o estado onde o empreendedor leva mais tempo para iniciar sua empresa: 6 dias e 6 horas.



Coincidências?

• Eliseu Auth

Desde quando o Ilídio me abriu o "Umuarama Ilustrado" para escrever, tenho a preocupação dizer o que penso de forma agradável. Não sou dono da verdade que ninguém é, mas tenho lado. Alguém pode não concordar, só que sempre vai me encontrar no combate ao arbítrio e à corrupção sob todas as formas. Vivi e senti tempos de ditadura que me encheram de aversão a qualquer tirania, seja da esquerda comunista ou da direita nazista. O único império que aceito é o da lei que respeita e protege o cidadão.

Estou lendo sobre Josef Mengele, o "anjo da morte" de Auschwitz. A cada nova linha, mais me sobe o sangue alemão que corre em minhas veias. E, saber que lá na terra de meus antepassados se passou a mais infamante e cruel das histórias de um ditador como Hitler. Esse sujeito usava o bordão "Deutschland über alles" (Alemanha acima de tudo), para enganar, fanatizar e iludir grande parte dos alemães. Não era a Alemanha que ele queria grande, mas sua gana de poder ilimitado como foi. Guiado por idéias racistas, fez do Terceiro Reich um estado policial, onde os indivíduos eram menos que nada. Anulou o poder legislativo a ponto de fazer as leis, controlou a cultura,

a economia e fez do Direito um instrumento de repressão contra as minorias étnicas e a oposição. E do judiciário, fez um curral de apóio ao nazismo.

Ditadores não gostam do poder judiciário e nem do Legislativo. Hitler mentia à sua claqué hipnotizada que defendia "Ordem, Direito e Liberdade". E os incautos batiam palmas ao seu Führer e mito que criou a "Waffen-SS" com apoiadores armados como força de elite. Uns cinquenta deles tomaram uma rádio e espalharam a notícia falsa de que a Polônia estava para invadir a Alemanha, tudo de caso pensado. Aí, em 01.09.1939, Hitler invadiu a Polônia e iniciou a segunda guerra mundial. E foi o que foi.

Será coincidência o ódio que alguns fanáticos disseminam por aqui contra o Judiciário e o Congresso Nacional? Aqui também foi usado o bordão "A Pátria acima de tudo e Deus acima de todos" e um ex-ministro da cultura, em cerimônia oficial a o lado e sob os afagos do presidente, enalteceu lições de Goebbels, marqueteiro de Hitler. Coincidências?

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Coluna Ilustradas

Presidente demite chefe do Pentágono pelo Twitter

O secretário de Defesa americano, Mark Esper, foi demitido ontem pelo presidente Donald Trump pelo Twitter e se tornou última vítima na sequência de demissões de funcionários de alto escalão da segurança nacional que discordaram dele. No Twitter, Trump anunciou que Esper estava "encerrado". Ele será substituído pelo diretor do Centro Nacional de Contraterrorismo, Christopher Miller. "Chris fará um ÓTIMO trabalho! Mark Esper foi demitido. Agradeço por seu trabalho", escreveu sem cerimônias o presidente no Twitter, dois dias depois do anúncio de sua derrota para Joe Biden na eleição presidencial. A demissão de Esper, de 56 anos, foi o mais recente sinal de que a transição para um novo governo Biden em janeiro será turbulenta tanto nas frentes doméstica quanto externa. A queda de Esper era esperada havia meses, depois que ele tomou a rara medida de discordar publicamente de Trump em junho e dizer que tropas militares da ativa não deveriam ser enviadas para controlar a onda de protestos nas cidades americanas provocada pela violência policial contra negros. O presidente, que havia ameaçado usar o Ato de Insurreição para fazer convocar os militares, ficou furioso, disseram as autoridades. Esper disse que as circunstâncias não justificam o uso da lei, que pode dar a um presidente o poder de enviar tropas aos Estados contra a vontade das autoridades locais. Após os comentários de Esper, a Casa Branca destacou que era uma decisão apenas do presidente.

Mourão diz que na 'hora certa' Bolsonaro enviará cumprimentos a Biden

Enquanto o governo brasileiro mantém o silêncio sobre a vitória de Joe Biden nos EUA, o vice-presidente Hamilton Mourão afirmou ontem que "na hora certa" o presidente Jair Bolsonaro transmitirá os cumprimentos ao eleito nos EUA. Ele opinou que o Brasil "não corre risco" de ficar para trás nas relações com os EUA mesmo sendo um dos poucos países que ainda não falaram sobre o resultado da votação americana. "Eu julgo que o presidente está aguardando terminar esse imbróglio aí de discussão se tem voto falso, se não tem voto falso, para dar o posicionamento dele. É óbvio que o presidente na hora certa vai transmitir os cumprimentos do Brasil a quem for eleito", disse em conversa com jornalistas ao chegar no edifício da vice-presidência. Aliado de Donald Trump, Bolsonaro deve aguardar um "quadro concreto" sobre a eleição americana antes de se pronunciar. O republicano contesta o resultado o resultado na Justiça e alega, sem provas, que houve fraude no processo eleitoral com contagem de "votos ilegais". Mourão acrescentou que é uma questão de prudência esperar para se pronunciar. "Não julgo que corra risco (de ficar para trás), vamos aguardar, né? É uma questão prudente aí. Acho que essa semana define as questões que estão pendentes e aí a coisa volta ao normal e gente se prepara para o novo relacionamento que tem que ser estabelecido", disse.

Em discurso pró-ciência, Biden pede uso máscara e promete vacina de graça

O presidente eleito dos Estados Unidos, Joe Biden, afirmou nesta segunda-feira, 9, que uma possível vacina contra a covid-19 será gratuita e pediu aos americanos que usem máscara: "Eu imploro: usem máscara. Usar máscaras não é uma declaração política", disse o presidente eleito dos EUA. "Minha mensagem para todos é que, não importa em quem você tenha votado, o que você achava antes da eleição, não importa seu partido, nós podemos salvar dezenas de milhares de vidas se todos usarem máscaras pelos próximos meses. Não vidas democratas ou republicanas, mas americanas", disse o presidente eleito, em pronunciamento. "Eu imploro a vocês, por favor, usem máscaras." Biden ressaltou que só tomará posse em 20 de janeiro de 2021, mas afirmou que "vamos começar fazendo todo o possível para controlar a covid-19". O democrata citou o grupo de transição e o conselho consultivo que nomeou para enfrentar a pandemia e falou sobre uma possível vacina contra o vírus no dia do anúncio da Pfizer. "Vamos seguir a ciência. Vou falar de novo: vamos seguir a ciência". Entre os membros está a brasileira Luciana Borio, que é pesquisadora sênior de saúde global do Conselho de Relações Exteriores dos EUA. No domingo, os Estados Unidos ultrapassaram 10 milhões de casos registrados da doença, mais do que qualquer outro país do planeta.

<p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p>	<p>Conselho de Administração: Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho ilidio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (Registro no MTB nº 184.01/92)</p>	<p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p>	<p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p>	<p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornais DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal.</p>
---	---	--	---	---

| CONVENÇÃO COLETIVA

Sindicatos acertam abertura do comércio no horário especial de Natal em Umuarama

Umuarama - Os sindicatos dos patrões e dos empregados no comércio de Umuarama acordaram os termos da Convenção Coletiva de Trabalho do período 1º de junho de 2020/2021. A mesa redonda para a negociação foi realizada na manhã de ontem e estabeleceu um reajuste de 2,1% no salário dos trabalhadores do setor. As entidades também definiram os horários de abertura das lojas para o Natal deste ano.

Este ano o Natal será comemorado em uma sexta-feira (25 de dezembro) e para dar opção de horário estendido aos clientes, às lojas de Umuarama começam a funcionar das 9 h às 22h no dia 14 de dezembro. Serão 10 dias de funcionamento com horários ampliados, onde trabalhadores e empresários tentam aumentar as vendas em meio à pandemia do coronavírus.

No acordo ficou estabelecido que os trabalhadores das categorias abrangidas pela Convenção Coletiva do Trabalho terão os salários



Diretores dos dois sindicatos se reuniram ontem para o fechamento do acordo

fixos reajustados, a partir de 1º de junho de 2020 no percentual de 2,1%. Este é um dos percentuais mais baixos dos últimos tempos, apresentado para a categoria. O argumento para tal valor está embasado nas perdas empresariais, em relação aos problemas econômicos estabelecidos pela

pandemia do coronavírus.

Sobre a abertura aos sábados, permanece o horário especial (das 9h às 17h) nos dois primeiros sábados de cada mês. Aos domingos as empresas podem utilizar mão de obras dos empregados das 9h às 16h, porém as datas devem ser comunicadas aos sin-

dicatos da categoria, com 15 dias de antecedência, para elaboração de Termo Aditivo.

Datas para o Natal

Em dezembro o comércio de Umuarama funcionará com quatro sábados (05, 12, 19 e 26) em horário estendido, quando as empresas da

cidade abrem das 9h até às 17h. A abertura em horário especial de Natal começa no dia 14, com atendimento ao cliente das 9h às 22h. O tradicional funcionamento estendido vai até dia 18 e volta do dia 21 até o dia 23. No domingo (20) também terá atendimento, com funcionamento das empresas

das 9h às 17h. Na véspera de feriado, dia 24, os serviços aos clientes serão das 9h às 16h. Em resumo, no mês de dezembro, o comércio só não abre nos dias 6, 13 e 27.

Não haverá funcionamento das empresas no dia 2 de janeiro e no dia 16 de fevereiro.



Leilão da Copel Telecom arrecada R\$ 2,39 bilhões para o Estado

A venda da subsidiária de telecomunicações da Copel arrecadou R\$ 2,39 bilhões. O Fundo Bordeaux, representado pela corretora Planner, venceu o leilão de privatização, realizado nesta segunda-feira (9) na sede da B3, em São Paulo.

Com quatro investidores disputando o certame, a empresa foi vendida com ágio de 70,94%, superando em quase R\$ 1 bilhão o preço mínimo estipulado, que era de R\$ 1,4 bilhão por 100% das ações.

Na abertura dos envelopes, duas empresas ofereceram valor superior a R\$ 2 bilhões, iniciando o leilão com ágio de mais de 50%. Na disputa por viva

voz entre a Bordeaux e a Algar Soluções, a diferença do valor arrematado com o mínimo previsto superou os 70%. O recurso arrecadado retornará ao caixa da Copel e vai ampliar os investimentos da estatal na distribuição, transmissão e geração sustentável de energia.

“Este processo também representa uma grande oportunidade para a Copel, que passará a cumprir sua vocação e modernizar as áreas de geração, transmissão e distribuição de energia, para dar mais qualidade à energia que chega aos consumidores, seja no campo ou na cidade”, destacou o governador Ra-

ulfo Junior “A companhia se fortalece como uma das principais empresas do setor elétrico da América Latina”, afirmou.

DESESTATIZAÇÃO

A Copel Telecom possui 100% de sua tecnologia em fibra ótica e é líder deste mercado no Paraná. A subsidiária está presente nos 399 municípios do Estado com 36 mil quilômetros de cabos que levam internet de alta velocidade a 170 mil clientes.

ENERGIA

Com o desinvestimento no setor de telecomunicações, a Copel passará a concentrar seus esforços nas áreas de geração,

distribuição e comercialização de energia elétrica, suas principais atividades. Com esse posicionamento estratégico, a companhia está se desfazendo de negócios fora do setor elétrico.

A ideia, explica o presidente da companhia, Daniel Slaviero, é focar em

projetos que garantam a segurança e a eficiência energética aos seus 4,7 milhões de clientes em sua área de concessão. Para isso, a companhia tem feito, desde o início de 2019, os maiores investimentos da história em redes de distribuição de energia, na casa de R\$ 1 bilhão anual.

SCPC

Dez milhões de pessoas podem quitar dívidas por apenas R\$ 50

A Serasa informou nesta segunda-feira que 10 milhões de consumidores poderão quitar dívidas por apenas R\$ 50. A ação faz parte do 26º Feirão Limpa Nome, que permite renegociar dívidas atrasadas com até 99% de desconto. O feirão começou na semana passada

Participam da iniciativa mais de 50 empresas de diversos segmentos, como lojas de departamento, companhias telefônicas, bancos e faculdades. A estimativa é que as ações podem dar a possibilidade para 64 milhões de consumidores regularizarem sua situação. O feirão vai até o dia 30 deste mês.

Para participar, o consumidor pode acessar um dos canais digitais da Serasa: site do Serasa Limpa Nome, WhatsApp (11 99575-2096) e aplicativo.

Nesta edição, a negociação poderá ser feita em mais de 7 mil agências dos Correios em todo o país. A ação permitirá ainda que, após a quitação da dívida, o consumidor tenha sua pontuação aumentada e assim obtenha melhores condições de crédito nas próximas compras.

Segundo a Serasa, o Brasil tem atualmente 62,7 milhões de pessoas com dívidas em atraso, das quais 15 milhões no estado de São Paulo. Apenas na capital paulista, há 4,2 milhões de pessoas inadimplentes.

Agenda Parlamentar do Crea aponta quatro ‘carências’ para Umuarama

Umuarama - Quatro Estudos Básicos de Desenvolvimento Municipal (EBDM) de demandas identificadas em Umuarama se tornaram propostas para os planos de governo dos candidatos à prefeitura da cidade. As sugestões integram o programa “Agenda Parlamentar - O Paraná em Debate” do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), apresentado aos prefeituráveis no final de outubro. Desenvolvidos por profissionais especializados das Entidades de Classe parceiras do Conselho, as publicações trazem diagnósticos de problemas e soluções na implantação de políticas públicas no campo das Engenharias, Agronomia e Geociências.

Instrumento de referência para o planejamento da administração pública, os EBDMs seguem a metodologia de elaboração de um plano plurianual de gestão. No Paraná, foram desenvolvidos mais de 200 estudos municipais em diversas áreas, sendo quatro deles para Umuarama com os temas: Instituto de Planejamento Urbano, Conforto Urbano e Acessibilidade, Desassoreamento do Lago

Municipal e a Revitalização do Paisagismo do Hospital do Câncer Uopecan.

O estudo básico sobre a implantação do Instituto de Planejamento Urbano foi desenvolvido pelo Engenheiro Civil Silvio Rodacki, do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná (Senge-PR). A publicação destaca os problemas de Mobilidade Urbana; Infraestrutura e Transporte.

A Universidade Paranaense (Unipar) desenvolveu, por meio do Engenheiro Civil Everlei Câmara, o EBDM sobre o Desassoreamento do Lago Municipal - cartão postal de Umuarama. De acordo com o estudo, o lago está sofrendo com o assoreamento e suas características e beleza estão se perdendo. O EBDM sobre Acessibilidade e Conforto Ambiental do Engenheiro Civil Jerson Godoy Leski, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná (AEANOPAR), desperta na população a conscientização de que na rede de

Mobilidade Urbana todos somos pedestres.

A Engenheira Agrônoma Daniela Alves dos Santos elaborou o estudo que propõe a revitalização do paisagismo do Hospital do Câncer Uopecan, pela Associação Regional de Engenheiros Agrônomos de Umuarama (AREAU). A proposta de paisagismo hospitalar interno e externo também inclui uma mata ciliar localizada ao lado do hospital. “A mata está abandonada e poderia se tornar um bosque para a contemplação ou até mesmo a caminhada de pacientes. Nas dependências hospitalares, o paisagismo proporcionará a sensação de calma e conforto aos pacientes, ajudando na recuperação deles”. Daniela acrescenta que a revitalização pode ser feita por Agrônomos de Umuarama em parceria com a prefeitura e com estudantes da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e da Universidade Paranaense (Unipar).

SISTEMA FAEP



Inovação em campo

A palavra “inovar” significa tornar novo, fazer algo que nunca foi feito antes. Do ponto de vista do agronegócio, a inovação pode estar presente no uso de uma tecnologia, em um sistema de manejo, de gestão, ou mesmo na visão de negócio de alguns produtores.

Do ponto de vista tecnológico, uma das grandes inovações que ocorreu na agricultura nos últimos anos foi a chamada “Agricultura de Precisão” (AP), que envolve uma série de conhecimentos com objetivo de tornar a atividade nas lavouras mais inteligente e automatizada.

A AP considera que uma lavoura pode apresentar diferenças de produtividade entre talhões e mesmo dentro de um mesmo talhão. Por isso, não seria racional tratar todas as áreas da mesma forma, investindo a mesma quantidade de insumos em todas elas.

Com a AP, é possível investir mais onde é mais necessário. Isso acontece na prática com as máquinas que realizam aplicações de fertilizantes em taxas variáveis, que tomam por base mapas de produtividade das lavouras.

Não é de hoje que o SENAR-PR investe na criação de cursos na área de AP. Tanto que esta modalidade de capacitações foi elevada ao patamar de Programa Especial da instituição. Isso significa que o SENAR-PR tem um olhar diferenciado para estes conhecimentos, que foram encadeados em uma sequência de treinamentos para que produtores e profissionais do campo possam utilizar estas tecnologias de forma completa e precisa.



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAP Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: Corte de vegetação para obras de utilidade pública de Prolongamento do Emissário Final da ETE Antinha. Endereço: Diversos (Gleba nº02 - Núcleo Cruzeiro). Município: Cruzeiro do Oeste / PR.

sistemafaep.org.br

Papo rápido

- Sérgio Moro e Luciano Huck negociam aliança para 2022...
- É o caldeirão procurando sua tampa, mas só encontra lata velha...

Ela disse:

“A maior desgraça de uma nação pobre é que, em vez de produzir riqueza, produz ricos. Mas ricos sem riqueza”.
De Mia Couto, escritor moçambicano.

A4



Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 10 de Novembro de 2020
www.ilustrado.com.br



Encontro na Feira do produtor

O diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho, se encontrou domingo na Feira do Produtor de Umuarama com o candidato a vice-prefeito em Douradina, Aguinaldo Nakamura, (o candidato a prefeito na chapa dele é Oberdam José de Oliveira), que estava acompanhado do assessor do deputado estadual Delegado Fernando Martins, Edson Hideki Itikawa.

Escrito apenas ontem...

Livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas.
Os livros só mudam as pessoas.
- Mário Quintana.

Quebrou jejum

Jaime Lerner quebrou o jejum político e está pedindo votos para o amigo e ex-auxiliar Gerson Guelmann, candidato a vereador em Curitiba.
É a primeira vez que Lerner se manifesta politicamente depois que deixou o governo do Paraná.



Futura advogada de Tapira

Em destaque na coluna de hoje a simpatia e elegância da acadêmica de Direito, Amanda Carvalho Escórcio, competente secretária particular do escritório de advocacia das doutoras Simoni e Michelli de Lima, na cidade de Tapira.

Perseguição

A médica brasileira Dra. Luciana Borio, especialista em saúde pública do 'think tank' Council on Foreign Relations (CFR) foi nomeada por Joe Biden para a força-tarefa contra a covid-19.
Já começou a perseguição, dirão os que ouvem vozes...



Saga

Foi muito bom o programa Saga de Pioneiros do último dia 7, sábado, na Inconfidência - FM, com Raul Lopes extraíndo as melhores histórias do locutor Ilson Galli.
Galli foi o primeiro narrador de rodeio a descer de helicóptero na arena da Expô/Umuarama.
Foi também um dos poucos, senão o único, a narrar na forma de rodeio uma apresentação da Esquadilha da Fumaça em Umuarama.
Narrou montarias para mais de 30 mil pessoas em Umuarama, narrou em Barretos, narrou pelo Brasil afora e segue de microfone em punho, agora concentrado nos leilões, onde é respeitado.
Voltei no tempo!

Caladão

Só para constar; as regras eleitorais só permitem carro de som em carreatas, passeatas e comícios.
Entendeu?

Metafísico

Domingo pode ser um dia sabático?

Voto

Dados oficiais da Justiça Eleitoral revelam que os jovens paranaenses com menos de 18 anos não estão interessados em participar das eleições deste ano.
Sem querer iniciar com a qualidade do voto dos garotos de 16 a 18 anos, mas com as exceções de sempre, não sei se haveria tempo de dar uma escovada no nível de compreensão da política da turminha.
Apesar da enormidade de adultos votando igual criança birrenta...

Estava indo bem

A campanha até que estava indo bem em Umuarama, até descambar para a agressão.
A pauleira está grande e botaram até a família no meio.
Uma baixaria de dar vergonha.
Que é isso, amigos?
A eleição acaba domingo e nós vamos continuar nos encontrando por aí.
Com que cara vai passar uns pelos outros?
Repito, candidato que agride, tenta desconstruir o adversário, bota defeito em tudo, nada propõe e quando propõe não diz de onde virá o dinheiro, o eleitor detecta cedo.

Evo Morales volta à Bolívia e diz que será 'líder sindical'

LA PAZ (AE) - O ex-presidente Evo Morales cruzou nesta segunda-feira, 9, a fronteira argentina por terra e entrou na Bolívia, quase um ano após sua renúncia e um exílio na Argentina. Aos 61 anos, ele retornou ao país um dia depois da posse de seu herdeiro político, Luis Arce, e horas antes de se completar um ano do dia de sua renúncia.
Evo disse que continuará no país como líder sindical. "Vou compartilhar minha experiência nas lutas sindicais, porque a luta continua", disse, ao cruzar a fronteira. "Enquanto o capitalismo existir, a luta do povo continuará, estou convencido disso."
Nas primeiras entrevistas que concedeu após ser eleito, Arce disse que sua gestão não seria "um governo de Evo Morales" e o ex-presidente não teria um cargo. Evo, no entanto, continua sendo a maior liderança do Movimento ao Socialismo (MAS) e coordenou a campanha de Arce da Argentina. Nenhum dos líderes do MAS foi saudá-lo na fronteira. Arce e seu vice, David Choquehuanca, ambos ex-ministros do governo de Evo, não o mencionaram em seus discursos de posse, no domingo.
"Não tinha dúvidas de que voltaria, mas não sabia que seria tão cedo", declarou Evo, em La Quiaca, cidade localizada na província argentina de Jujuy, minutos antes de entrar

na Bolívia, acompanhado pelo presidente argentino, Alberto Fernández. "Parte da minha vida fica na Argentina, onde passei 11 meses", afirmou. Evo agradeceu a Fernández que, segundo ele, "salvou sua vida".
Da cidade fronteiriça de Villazón, Evo vai liderar uma caravana que percorrerá 1,1 mil quilômetros até Cochabamba, região plantadora de coca, onde fez carreira política. "Esse é um retorno triunfal", disse Huelvi Mamani, um dos encarregados da segurança do evento de boas-vindas, em Villazón. "Esperamos milhares de pessoas. Em Villazón, somos quase 50 mil habitantes", disse.
Apesar do vento gelado em Villazón, centenas de pessoas, muitos indígenas, esperaram por Evo desde a madrugada, vestidos com seus típicos trajes coloridos, agitando cartazes e muitas bandeiras, especialmente a wiphala, consagrada como símbolo oficial da Bolívia durante a gestão do ex-presidente.
Entre os moradores havia gente satisfeita e outras nem tanto. "Estamos felizes. Ele é como nosso pai, o pai de toda essa gente humilde", comentou Alejandra Choque, dona de casa de 56 anos. Muitos, porém, não alteraram a rotina. "Tenho de abrir meu negócio. A pandemia e o fechamento das fronteiras estão me matando.

Como votar

Você ainda não decidiu seu voto para vereador?
Procure quem tem gente boa entre os candidatos.
Eleger bons legisladores é tão importante quanto eleger um bom prefeito.
Vereador não é executor de obra nem de serviço, logo o candidato não pode prometer nada que represente gasto.
No máximo ele pode propor através de indicação, e o prefeito executa ou não.
Abra os olhos para as 'novidades' surgidas do nada querendo o mandato para 'ajudar o povo'.
Quem quer de fato ajudar o povo não precisa de mandato, tem milhares de pessoas em Umuarama se dedicando ao próximo, em todas as áreas, e na Câmara só tem dez cadeiras.
Mas, quem já tem histórico de dedicação ao próximo, quem já vem fazendo isso há muito tempo, quem sabe lidar com o expediente do legislativo e não está atrás de dinheiro, porque não?

絆
Kizuná
Restaurante
Jantar Oriental
Delivery on-line
(44) 3624-4526
www.restaurantekizuna.com.br

Chic Brechó e Loja
Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio
Fone: (44) 99929-3540
Chic no Produto
Chic no Preço
O Brechó que é uma Loja!

Dr. Célio Kobata
Cirurgião Plástico
Membro Titular da SBCP
CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
44 3622 2522
Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
Umuarama - Paraná

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
Testes de Alergia - Vacina
Asma - Rinite - Alergia Alimentar
Medicamentos - Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
44 3622 2522 Umuarama - Paraná

| LOCKDOWN A VISTA!

Covid-19 aumenta entre os mais jovens e Umuarama bate recorde de casos

Umuarama - A cidade de Umuarama voltou a bater recorde no número de casos positivos de Covid-19 nesta segunda-feira, 9, conforme anunciou a Secretaria Municipal de Saúde. Entre os dias 1 e 9 deste mês, já são 158 casos positivos na cidade.

A semana começou com 43 confirmações da doença, elevando para 1.480 a quantidade de umuaramenses com diagnóstico positivo para o novo coronavírus, desde o início da pandemia. Desse total 1.240 estão recuperados e 22 morreram, 213 estão em isolamento domiciliar, um paciente está na UTI e quatro estão hospitalizados em enfermarias.

Os novos casos são 23 mulheres de 17 a 70 anos, 19 homens de 15 a 65 anos e uma criança de um ano. Chama a atenção das autoridades a prevalência de pessoas jovens e adultos abaixo dos 40 anos no boletim - dos 43 positivos anunciados, 27

têm de 15 a 40 anos. Isso indica falta de cuidado com as medidas preventivas entre os mais jovens, que têm sido vistos em aglomerações sem o uso da máscara (que é obrigatória) na frente de bares, em praças e outros locais públicos. Além desses cuidados, é importante manter o distanciamento, a etiqueta respiratória e a higienização constante das mãos com álcool gel 70%.

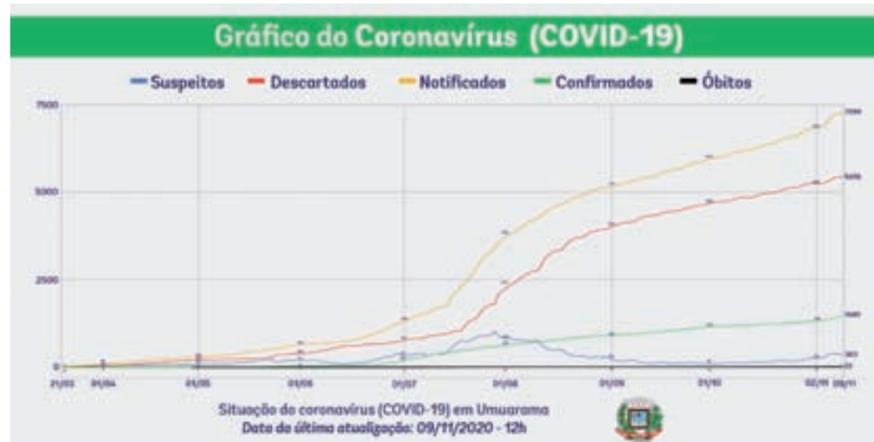
A cidade tem ainda 363

pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus em isolamento domiciliar - uma delas está internada recebendo cuidados médicos em enfermaria hospitalar. Já foram registradas 7.299 notificações desde março de 2020, das quais 5.456 suspeitas já foram descartadas.

A ocupação de leitos hospitalares está em 50% (cinco pacientes internados) na UTI e em 90% na enfermaria, com nove leitos ocupados dos 10 liberados pelo Sis-

tema Único de Saúde para Umuarama e região.

O comitê que decide a adoção das medidas de restrição sugeridas pela Secretaria Estadual de Saúde tem reunião todas as quintas-feiras e, provavelmente, nesta semana já começam a discutir quais medidas serão necessárias para forçar as pessoas a manterem o lazer responsável com o distanciamento, uso do álcool em geral e máscara, principalmente.



Total de casos confirmados no Paraná ultrapassa 220 mil

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou nesta segunda-feira (9) mais 1.561 casos confirmados e 18 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento da Covid-19 nesta segunda-feira (09) mostram que o Paraná soma 220.548 casos e 5.419 mortes em decorrência da doença. Há ajuste em um caso confirmado detalhado ao final do texto.

INTERNADOS

559 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados nesta segunda-

feira (9). São 451 pacientes em leitos SUS (248 em UTI e 203 em leitos clínicos/enfermarias) e 108 em leitos da rede particular (38 em UTI e 70 em leitos clínicos/enfermarias).

Há outros 920 pacientes internados, 396 em leitos UTI e 524 em enfermarias, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos.

ÓBITOS

A secretaria informa a morte de mais 18 pacientes, todos estavam internados. São 6 mulheres e 12 homens, com idades que

variavam de 47 a 88 anos. Os óbitos ocorreram entre 18 de julho e 9 de novembro.

Dez pacientes que morreram residiam em Londrina. A Secretaria da Saúde registra ainda a morte de um morador de cada um dos seguintes municípios: Apucarana, Campo do Tenente, Castro, Piraquara, Ponta Grossa, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista e Wenceslau Braz.

FORA DO PARANÁ

O monitoramento registra 2.283 casos de residentes de fora, 51 pessoas morreram.

Pfizer e BioNTech dizem que vacina contra covid-19 se mostrou 90% eficaz

São Paulo (AE) - A Pfizer e a BioNTech anunciaram nesta segunda-feira (9) que a vacina experimental que desenvolvem de forma conjunta se mostrou 90% eficaz na prevenção do coronavírus, de acordo com dados preliminares da terceira fase dos estudos clínicos. As farmacêuticas são as primeiras a comprovarem a eficácia do imunizador para a doença que já matou mais de 1 milhão de pessoas em todo o mundo.

Em comunicado, as empresas informaram que avaliaram a situação de 94 voluntários das pesquisas que contraíram a covid-19 e desenvolveram pelo menos um sintoma. Os testes não foram capazes de garantir a segurança da fórmula, mas as companhias esperam obter respostas nessa área nas próximas semanas.

As desenvolvedoras pretendem solicitar autorização da Administração de Medicamentos

e Alimentos (FDA, na sigla em inglês) dos Estados Unidos para uso emergencial já em novembro. "Hoje é um grande dia para a ciência e a humanidade", comemorou o CEO da Pfizer, Albert Bourla. "Com as notícias de hoje, estamos, em um passo significativo, mais perto de fornecer às pessoas em todo o mundo uma inovação muito necessária para ajudar a colocar fim a esta crise de saúde global", completou.

Primeiras 120 mil doses da Coronavac chegam em 20 de novembro, afirma Doria

São Paulo (AE) - O governador João Doria (PSDB) anunciou que São Paulo vai receber no dia 20 de novembro as primeiras 120 mil doses da Coronavac, a vacina contra covid-19 desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantan. No Estado, a fábrica para produzir o imunizante

só deve ficar pronta em setembro de 2021.

Segundo Doria, as primeiras vacinas vão ser importadas por lotes e a expectativa é de que 6 milhões de doses cheguem ao Brasil até dezembro. O Estado também vai receber insumos para produzir mais 40 milhões de doses da Coronavac, de acordo com

o governador.

"A Anvisa já havia confirmado e agora as autoridades sanitárias da China também deram autorização para importação dos lotes. As primeiras 120 mil doses chegam ao Aeroporto Internacional de Guarulhos no dia 20 de novembro", afirmou Doria.

O governador lembrou,

no entanto, que o início da vacinação depende do aval da Anvisa. "A vacina só será levada a público após autorização final." Nesta segunda-feira, 9, Doria anunciou as obras da fábrica da Coronavac, no Instituto Butantã, que teria começado na semana passada. O projeto está em fase de captação de recurso e a

previsão é que a construção dure dez meses, segundo o governador.

"Esta nova fábrica terá 10 mil m² e capacidade de produzir 100 milhões de doses da vacina contra covid por ano", disse. "Será a primeira fábrica da América Latina." Segundo a gestão, a implantação da fábrica será paga por 24

empresas do setor privado, sem contrapartidas.

Presidente do Butantan, Dimas Covas afirmou que inicialmente o equipamento terá foco contra a covid-19, mas depois produzirá outros imunizantes. "A fábrica produzirá a vacina desde o momento zero até o final, de entregar ao consumidor", afirmou.

Saúde diz analisar todas as vacinas em estudos avançados, inclusive a da Pfizer

O Ministério da Saúde mantém negociações com a farmacêutica Pfizer, além de outras produtoras de vacina contra a covid-19. O imunizante da Pfizer apresentou eficácia de mais de 90%, conforme uma análise preliminar divulgada nesta segunda-feira, 9.

A droga está em fase final de testes e precisa de aval de agências sanitárias, como a brasileira Anvisa, para chegar à população. Em nota, o ministério disse que "to-

das as vacinas com estudos avançados no mundo estão sendo analisadas, inclusive a do laboratório Pfizer".

"Atualmente, o Ministério acompanha cerca de 254 pesquisas, algumas com testes já bem avançados. Todas as apostas necessárias serão feitas para achar uma solução efetiva, em qualidade e quantidade necessárias para imunizar a população brasileira", disse o ministério.

VACINA SEGURA

O discurso no ministério é de que o governo comprará a primeira vacina a segura que chegar ao mercado. O presidente Jair Bolsonaro, no entanto, já determinou o Ministério da Saúde a manifestar que estava vetada a compra da Coronavac, desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac, pois quem lidera as tratativas para o acesso da droga no Brasil é o governador paulista João

Doria (PSDB).

O governo brasileiro fechou contrato para compra de 100 milhões de doses do imunizante feito pela AstraZeneca/Oxford. Em outra frente de atuação para encontrar uma vacina, o Brasil espera receber doses para 10% da população por meio do consórcio Covax Facility, liderado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Segundo fontes da Saúde, além das doses já encomenda-

das da AstraZeneca/Oxford, caso outra vacina também seja considerada confiável, a ideia é comprá-la por meio de um contrato direto com a desenvolvedora ou por meio do consórcio internacional.

Nos últimos meses, o ministério recebeu diversas produtoras de vacina, como os desenvolvedores russos da Sputnik V, a Pfizer e representantes da Sinovac.

INVESTIMENTO

O governo federal inves-

tiu cerca de R\$ 2 bilhões para viabilizar a compra do produto da AstraZeneca/Oxford, além da produção da droga no Brasil, que exigiu adequações em laboratórios da Fiocruz. Já o custo para entrar no Covax Facility foi de R\$ 2,5 bilhões.

Segundo uma autoridade de saúde que acompanha discussões do consórcio afirmou em caráter reservado, um edital deve ser lançado em breve para que empresas informem quantas doses conseguem produzir e em qual período.

OPERAÇÃO ENTRE RIOS

Polícia paulista prende em Icaraíma líder de quadrilha de traficantes

A Polícia Civil de São Paulo prendeu no início da manhã desta segunda-feira (9), um homem de 31 anos apontado como o líder de uma organização criminosa especializada no tráfico de drogas para toda a região oeste do estado de São Paulo. O suspeito foi preso em sua casa, no balneário de Porto Camargo, em Icaraíma.

Durante a segunda fase da Operação Entre Rios II também foram seques-

trados bens do suspeito a avaliados em pelo menos R\$ 1 milhão, entre imóveis, veículos e lanchas.

Trinta e oito policiais civis paulistas e sul-matogrossense com o apoio de equipes da Polícia Militar e Ambiental do Paraná cumpriram no total onze mandados de busca e apreensão e quatro de prisão em Umuarama, Icaraíma, Douradina, no Paraná e em Itaquiraí e Naviraí, no

Mato Grosso do Sul.

ROTA

Segundo a Polícia Civil paulista, a droga saía de Icaraíma em embarcações e seguia pelo rio Paraná e seus afluentes até o oeste paulista, onde o entorpecente era distribuído em toda a região.

ENTRE RIOS

A investigação começou em 29 de maio último, após

um casal ser preso com 198 quilos de maconha em Pirapozinho (SP). Em 08 de julho foi deflagrada a primeira fase da operação que resultou na prisão de quatro pessoas apontadas como batedores do casal preso e no cumprimento de sete mandados de busca e apreensão em Umuarama, Icaraíma, Itambé e Maringá.

BENS SEQUESTRADOS
Com as provas levanta-

das na primeira fase a polícia chegou até ao líder da organização criminosa. Na ação desta segunda-feira foram apreendidos quatro veículos, duas lanchas com motores, uma moto de alta cilindrada além de imóveis sequestrados. Os bens móveis e os presos foram levados para o interior paulista.

PRISÃO

Na casa do suspeito ainda foi encontrada uma

pistola .40 que teria sido furtada de um agente penitenciário. Com isso, o suspeito ainda foi autuado em flagrante por porte ilegal de arma de fogo de uso restrito. Um adolescente de 17 anos que também estava no imóvel foi apreendido por ter assumido a propriedade de um tablete de maconha. Essa foi a segunda apreensão do jovem com drogas.

Sepultada em Cruzeiro do Oeste vítima de colisão entre Saveiro e carreta

Foi sepultada no fim da tarde desta segunda-feira (9) em Cruzeiro do Oeste o corpo da jovem de 22 anos que faleceu na noite deste domingo (8) vítima de uma grave acidente entre uma pick-up Saveiro e uma carreta, na PR-323, em frente a um posto de combustível, em Cruzeiro do Oeste.

A esteticista Flávia Alessandra Makibara Balani era passageira da Saveiro, juntamente com outros quatro jovens que

ficaram feridos e estão internados no Hospital Nossa Senhora Aparecida, em Umuarama.

Segundo a Polícia Rodoviária Estadual de Cruzeiro do Oeste, o acidente foi por volta das 20 horas, quando a carreta Volvo saía do pátio do posto de combustível e acessava a rodovia, sentido Cruzeiro a Umuarama. A Saveiro de cabine estendida seguia no mesmo sentido e acabou batendo em um dos rodados do caminhão.

Flávia Alessandra infelizmente morreu na hora. Os outros quatro ocupantes ficaram feridos. Dois ficaram presos entre as ferragens e outros dois encarcerados no interior do veículo. Equipes do Corpo de Bombeiro de Cruzeiro e de Umuarama foram acionados para a retirada das vítimas, que receberam os primeiros atendimentos pelos socorristas das ambulâncias do Samu.

O condutor da carreta

não ficou ferido. Em estado de choque, contou que saiu de Maringá, onde reside e seguia para Toledo. Ele teria parado no posto de combustível para tomar banho e se alimentar e pretendia pernoitar em Assis Chateaubriand. A carreta e as ferragens da Saveiro foram levadas para o pátio da PRE de Cruzeiro do Oeste.

PEROBAL

No início da tarde de sábado (7) quatro adul-

tos e um bebê de cinco meses ficaram feridos na colisão frontal entre um VW Parati e um GM Corsa na PR-323, próximo a Perobal. Pelo menos duas vítimas ficaram enclausuradas dentro dos veículos e os bombeiros de Umuarama foram acionados para fazer a liberação. Os adultos foram levados para o Hospital Uopecan. Já o bebê foi conduzido pelo Samu até o Hospital Norospar.

O casal com o bebê

são moradores de Francisco Alves e seguiam na Parati sentido a Guaíra quando houve a colisão com o Corsa, que estava no sentido contrário e era ocupado também por um casal. A princípio um dos veículos teria forçado uma ultrapassagem que resultou na colisão frontal. O acidente foi atendido pela PRE de Cruzeiro do Oeste. As causas devem ser apuradas em investigação própria.

Homem é esfaqueado no Conjunto Guarani

Um homem de 33 anos ficou ferido após ser golpeado com faca na noite deste domingo (8), na rua Jorge Luiz Lozovoy, no Conjunto Guarani, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. A vítima foi socorrida pelo Samu e encaminhado ao hospital de plantão. O caso será investigado pela Polícia Civil.

Segundo a Polícia Militar, eram 21h40 quando uma equipe do Samu pediu apoio para prestar um atendimento a vítima de arma branca. Quando os policiais chegaram ao local encontraram o homem com ferimentos nos dois braços e muito confuso, não soube informar quem o teria ferido.

GUAÍRA

Já em Guaíra dois homens ficaram feridos após serem alvejados por disparos de arma de fogo durante a noite de sábado (7), segundo a Polícia Militar. As duas vítimas foram levadas por populares para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade e a equipe médica acionou a PM.

No local os policiais foram informados que dois homens deram entrada feridos. Uma das vítimas tinha pelo menos 10 perfurações e a outra com ferimentos no ombro, braço, mandíbula e tórax. A Polícia Civil passa a investigar o caso.

Integração de sistemas de segurança e Detran vai facilitar localização de carros furtados

O Detran-Paraná recebeu os representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) que estiveram em Curitiba, semana passada, para o projeto Senasp Itinerante, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Na reunião no Detran, na quinta-feira (5), os representantes da Senasp apresentaram dois sistemas de segurança: o CórTEX e o projeto Sinesp Agente de Campo, do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, uma ferramenta digital gratuita que deverá agilizar o trabalho dos profissionais que fazem parte do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Estes sistemas, disponíveis apenas para forças policiais, coletam dados de câmeras de segurança e radares espalhados pelo país e ajudam as polícias militar, civil, federal e rodoviária federal a realizarem trabalhos ostensivos na localização de veículos roubados, furtados e na captura de suspeitos.

“Nós, da área de trânsito, temos muito a colaborar”, afirma o diretor-geral do Detran, Wagner Mesquita. Segundo ele, os municípios têm montado suas redes de câmeras, com reconhecimento facial e OCR (sigla em inglês para reconhecimento óptico de caracteres) para identificação automática de placas

veiculares. “Mas de nada adianta ter esta tecnologia se não tiver um banco de dados para comparar. E isto o Detran tem, um bom banco de dados facial e de veículos”, enfatiza. “Estes bancos de dados estão à disposição do serviço público estadual e federal, para o bem da população.”

De acordo com o diretor da Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC) do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Rodrigo Lange, o Detran funcionando como um hub com os municípios já permitiria o envio, recebimento e tratamento de informações. “Vamos fazer acordos com os Estados para conseguir estes dados, começando

pelo Paraná. A ideia é que o Paraná seja o estado piloto desta integração”, disse ele.

Por meio desta integração, estes sistemas poderão acessar direto as bases do Detran e as consultas ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (Renach). Além disso, a Senasp não tem como captar informações dos mais de 5 mil municípios brasileiros, por isso, segundo Coordenador-Geral de Gestão e Integração de Dados, Wanderley José Silva Júnior, o desenho ideal para que essa relação frutifique é que os municípios integrem com os estados e a Senasp integre com os estados.

WhatsApp terá funcionalidade de mensagens temporárias

O WhatsApp anunciou que terá um novo recurso permitindo mensagens temporárias. Nessa modalidade, o conteúdo enviado não ficará armazenado na memória do destinatário da mensagem, mas apenas durante um tempo determinado.

O usuário deverá ativar o modo de desaparecimento de mensagens. Nessa situação, o envio para um chat de conversa ficará no espaço para onde foi encaminhado o texto ou áudio durante sete dias. No caso dos grupos, a configuração será definida

pelos administradores.

Em um comunicado institucional, a plataforma declarou que a intenção é fazer a conversa ficar “mais privada”. A companhia argumentou que o prazo de uma semana foi escolhido em uma tentativa de equilíbrio entre o não armazenamento de conversas para sempre e a manutenção do conteúdo durante alguns dias.

O recurso também reforça o caráter de defesa da privacidade dos usuários, ao permitir trocas de mensagens que não ficarão registradas.

País nunca saiu de primeira onda e prognóstico sobre vacina é difícil, diz Mourão

Em live do Banco Itaú, o vice-presidente da República, Hamilton Mourão, afirmou nesta segunda-feira, 9, que o País “nunca saiu da primeira onda” da covid-19 e ressaltou que é preciso cautela com uma vacina contra a doença. Mourão disse ainda que é difícil um prognóstico de quando o imunizante estará disponível.

“O planejamento tem que em primeiro lugar definir quem será vacinado com prioridade porque poderá haver uma corrida. Vamos estabelecer a prioridade e divulgar, difundir, isso para a população de modo que ela entenda”, comentou o vice-presidente.

Mourão defendeu que é preciso uma “análise clara” de quem será va-

cinado em um primeiro momento.

O vice-presidente destacou ainda que o Brasil superou as previsões “catastróficas” do efeito da pandemia da covid-19, que em grande parte, na sua visão, não se confirmaram.

Ele afirmou que a existência do Sistema Único de Saúde (SUS) e atuação de governos em todos os níveis possibi-

litaram as ações de contenção da pandemia.

Mourão também ressaltou que o setor produtivo privado “está voltando à vida” e que isso se deve em especial às medidas adotadas pelo Poder Executivo.

Ele citou que, graças ao governo, os Estados estão “nadando em recursos” e que a arrecadação não caiu tanto como se previa.

Grandes

negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar
ligue: 3621-2502
3621-2525

UMUARAMA
ilustrado

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Novela concluída

A Globo terminou de gravar os 23 capítulos finais da trama de "Amor de Mãe", os quais serão exibidos em 2021. Os seguidores dos folhetins globais aguardam com expectativa a volta das tramas inéditas. E falando de "Amor de Mãe", nos momentos finais, Thelma (Adriana Esteves) cometerá outros crimes. Um deles será o rapto do filho de Camila (Jéssica Elles) e Danilo (Chay Suede).



Assumindo a história

Comemorando 35 anos de carreira, Claudia Raia lançou um livro contando as suas memórias. Entre outros detalhes, a atriz contou também que em 1990 e 1991, ela teve um affair com Fausto Silva que se transformou numa grande amizade que dura até hoje. E a vida segue.

O adeus a Vanusa

O Brasil se despediu da cantora Vanusa. O seu corpo foi sepultado ontem em São Paulo. Vanusa tinha 73 anos e já há algum tempo fazia tratamento contra Alzheimer, sendo que morava numa clínica especializada localizada em Santos, litoral de São Paulo. Em setembro passado, ela precisou de cuidados intensivos devido a uma grave pneumonia. A causa da morte foi insuficiência respiratória. Ela deixou três filhos, Amanda e Aretha Marcos, do casamento com o saudoso cantor Antonio Marcos, e Rafael Vanucci, fruto do relacionamento com o diretor Augusto César Vanucci.

Ex-diretor global na Netflix

José Alvarenga Jr. vai dirigir a série "Condom Ladies" na Netflix. A produção será estrelada por Bruna Marquezine, Carol Castro, Danilo Mesquita, Manu Gavassi e Enzo Romani.

Agenda lotada

De novo a notícia de que a Globo quer Luan Santana no remake de "Pantanal" interpretando o personagem que foi de Almir Satter na versão original da trama. No entanto, a participação do cantor ainda não foi confirmada devido à agenda cheia de compromissos de Luan Santana. E esperar e conferir.

Documentário

Yudi Tamashiro está gravando um documentário sobre o Estado do Maranhão o qual pretende mostrar aspectos da economia, cultura e culinária daquela região. Tudo sob a batuta de Marlene Mattos.

Mesiversário

Giovanna Ewbank e Bruno Gagliasso organizaram uma festa em família para comemorar os 4 meses do filho Zyan. A decoração foi toda composta por bichinhos de pelúcia. Bruno fez questão de compartilhar fotos numa rede social.

Enlace

A atriz Carol Nakamura e o modelo Guilherme Leonel se casam na quinta-feira, dia 19, em Búzios, litoral do Rio de Janeiro. A cerimônia será em um hotel e somente para 40 convidados, obedecendo os protocolos sanitários. O filho adotivo do casal, Wallace, de 10 anos levará as alianças. Eles estão juntos desde junho do ano passado.

Susto

Mirella Santos sofreu um desmaio repentino na cozinha de sua casa. Ela foi socorrida pelo marido, o humorista Wellington Muniz e levada a um hospital. Na queda, Mirella bateu a cabeça e sofreu um pequeno corte na orelha; ela está fazendo exames para detectar a causa dos desmaios que acontecem desde criança.

Participação especial

Moacyr Franco gravou uma participação mais do que especial em um dos episódios da segunda temporada de "Diário De Um Confinado". Para lembrar, no elenco estão Bruno Mazzeo, Renata Sorrah, Débora Bloch e Fernanda Torres.

UNIVERSIDADE PARANAENSE



NOTÍCIAS DA
UNIPAR

CREA-PR E UNIPAR

Semana de palestras aborda novos cenários e perspectivas profissionais pós-pandemia

Evento on-line e gratuito tem palestrantes conceituados da área e de outras, como o filósofo Clóvis de Barros Filho

Começou ontem e segue até sexta a 1ª CSEPEAG-DIGITAL – Semana Paranaense de Engenharia, Agronomia e Geociências, evento on-line que será transmitido ao vivo pelas plataformas YouTube e Facebook do Crea-PR. A Universidade Paranaense é parceira.

Tendo como temática principal as inovações tecnológicas e os novos cenários e perspectivas de atividades profissionais pós-pandemia, a semana de palestras terá o objetivo de atingir um público geral entre profissionais e acadêmicos das engenharias, agronomia e geociências, professores de Instituições de Ensino Superior, representantes de entidades de classe, conselheiros, inspetores, empresários e funcionários do Sistema Confea/Creas.

Na programação, palestras com grandes nomes das áreas da inovação, tecnologia, ética e comunicação, como Martho Gabriel, Ruy Quintans, Cesar Cielo, Rodrigo Saporiti, Gil Giardelli, Clóvis de Barros Filho, Allan Costa, Eduardo Mikail, José Motta Filho, entre outros.

Em paralelo acontece o 46º EPEC – Encontro Paranaense de Entidades de Classe, o 29º Fórum dos Inspectores, o 27º Fórum de Docentes e o 14º Encontro Estadual do Crea-PR, todos excepcionalmente realizados de forma on-line neste ano.

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

Horóscopo



Áries
Seja prático e aja sempre com transparência. Não omita suas opiniões. A chance que estava esperando para carreira poderá aparecer a qualquer momento, por isso, esteja preparado.



Libra
Tem tudo para conseguir vencer, então, nada de cruzar os braços. Vá à luta mostre aos outros todo o seu valor! Tire um tempo para participar de um curso ou seminário de especialização.



Touro
Ouça a sua intuição, ela saberá indicar-lhe qual o melhor rumo a seguir. Uma atitude reservada poderá protegê-lo e livrá-lo de focos. Não seja superficial, se pedirem sua opinião.



Escorpião
Se não entender profundamente do assunto que está sendo discutido, é melhor ficar quieto e se abster. Não aja de forma irônica ou sarcástica. Isso não fará bem para ninguém.



Gêmeos
Tente não levar para o trabalho os problemas pessoais, pois poderá gerar conflitos desagradáveis tomando-se uma situação de desgaste pessoal. Agir com calma é a dica.



Sagitário
No amor, se você se sente confuso quanto ao que sente, recolha-se, medite, para que se possa esclarecer qualquer perturbação. Se tiver dúvidas, converse com a pessoa amada.



Câncer
Permita que as suas emoções mais puras se revelem. Deixe sair de dentro de si as tensões acumuladas. Mas cuidado para que neste processo não fira ninguém.



Capricórnio
Não deixe que o desvio do caminho que escolheu e mantenha-se focado nos objetivos que traçou. Use a sua força interior! Tenha Fé e siga o seu rumo. Você nasceu para vencer.



Leão
Não se contenha tanto! Isso poderá levá-lo a ter explosões e liberações muito fortes de energia. Faça meditação, ioga ou dança. Viva momentos de prazer e tenha alegria de viver.



Aquário
Abra o seu coração para que possa viver plenamente a vida. Liberto de amarras, medos e complexos, tudo poderá ser conquistado! Confie mais em Deus e planeje seu futuro.



Virgem
Atenção às novas oportunidades que possam surgir neste período, sejam elas profissionais e/ou pessoais. Faça a sua parte para que esses "presentes" se desenvolvam.



Peixes
Dê um pouco mais de si ao seu trabalho e ao desenvolvimento da sua carreira. Mostre as suas capacidades com orgulho, dedicação e criatividade. Sempre aja honestamente e vencerá.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS À MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo
Tina não revela sobre sua vida amorosa no Japão, e Ellen fica magoada. Roney tenta reunir os antigos integrantes de seu grupo musical. Keyla recruta K1 para ajudá-la a organizar as roupas de seu brechó. Ellen confirma para Fio que tem um segredo para lhe contar. K1 insinua que Keyla ainda gosta de Tato. Juca pede ajuda a Benê para gravar um novo vídeo de seu canal. Samantha pede que Anderson faça um clipe de sua banda que supere o de Tina. K2 sofre com a reaproximação de K1 e Keyla. Ellen e Fio decidem se afastar. Tato termina o namoro com K2. Ellen revela a Anderson que Tina voltará ao Brasil. K2 sabota o brechó de Keyla.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo
Alberto espera Cassiano e Ester deixarem a cabana. Guiomar se assusta com o descontrolo de Alberto. Samuca conta para Cassiano que Alberto o chamou de contrabandista. Marizé não aceita o presente de Hélio. Nicole convida Guiomar para fazer a produção de moda do desfile da ONG. Alberto obriga Hélio a assessorá-lo no processo contra Ester. Hélio avisa a Ester que Alberto quer a reintegração de posse do imóvel onde funciona a ONG. Ester se atrasa para buscar Laurinha na escola.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo
Beto beija Tancinha, que fica incomodada. Felipe tenta ajudar Shirlei, mas a moça vai embora. Tamara é expulsa da casa de show. Apolo faz uma sementa para Tancinha que, culpada, não consegue ir ao encontro do noivo. Francesca questiona Tancinha sobre seus sentimentos por Beto. Adriana e Beto discutem sobre a saúde de Tamara. Fedora conta para Teodora sobre sua lua de mel com Leozinho. Felipe tenta devolver o sapato de Shirlei, e Jéssica não gosta. Apolo pede perdão a Tancinha, que chora.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT
Na cozinha, Ernestina confessa a Chico que não gostou da brincadeira que fizeram com ela. No banheiro, Ana quebra a torneira do chuveiro e ao tentar ajudar, Cris esbarra no vidro de xampu. As meninas deixam o local com muita espuma e ao ver a situação do banheiro Ernestina se desespera. Na rua, Tati encontra com Cícero. O homem estranha que a garota esteja com uma mochila nas costas. A pequenina revela que irá se esconder e que precisa da ajuda dele. No hospital, Carol ajuda Fernando a distrair as crianças e Junior aparece no local com o buquê de rosas. O rapaz não gosta de ver a amada do lado do médico.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo
Bibi decide se aconselhar com Eugênio. Silvana convence Yuri a conversar com ela. Cândida teme pela segurança de Jeiza. Zeca e Jeiza não conseguem se entender. Bibi vai ao batalhão onde Jeiza trabalha. Edinalva garante a Ritinha que resolverá o seu problema. Abel não se conforma com o fim do noivado de Zeca. Jeiza treina com Alan. Eugênio pensa em abandonar o caso de Rubinho. Eugênio discute com Joyce e fica abalado. Rubinho é ameaçado em sua cela. Eugênio comunica a Bibi que não irá mais defender Rubinho e decide procurar Irene. Eugênio e Irene se beijam. Abel conta para Jeiza os planos de Zeca e a policial decide ir atrás do ex-noivo.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT
Manuela insiste em culpar Isabela de ter pego a foto dela com Maurício. Isabela não sabe como pedir para Manuela para gravarem um vídeo cantando juntas, já que estão brigadas. Priscila volta mais uma vez no galpão e é surpreendida por seu pai. Todos os objetos roubados no Vila-rejo dos Sonhos são substituídos por um cartão de serpente. Priscila diz para Geraldo que não quer vê-lo nunca mais. Isabela edita um vídeo em que finge ser Manuela cantando com ela mesma. Paola vai até a gravadora Dó-Ré-Music para dizer que já sabe que Andrés é na verdade André.

Filmes – 10/11/2020
(A programação de filme está sujeita à alteração sem aviso prévio)

Um Dia
(One Day) 14h45, na Globo, EUA, 2011. Direção de Lone Scherfig. Com Anne Hathaway, Jim Sturgess, Patricia Clarkson, Rafe Spall. Emma e Dexter se conheceram na faculdade, em 15 de julho. Esta data serve de base para acompanhar a vida deles ao longo de 20 anos. Neste período, Emma enfrenta dificuldades para ser bem sucedida na carreira, enquanto Dexter consegue sucesso fácil, tanto no trabalho quanto com as mulheres. A vida de ambos passa por várias outras pessoas, mas sempre está de alguma forma, interligada.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Investir (no cargo)
- Objeto usado para levar pertences numa viagem / Casar
- A bacia onde se lava o rosto pela manhã / Diz-se das frutas secas, cobertas com açúcar cristalizado
- Girar / Uma forma de abreviar o nome do primeiro mês do ano
- Religioso que vive em isolamento
- Um desportista que usa ventos e águas
- Expor-se corajosamente
- Desbastar com certa lima
- Pequeno macaco de cauda felpuda e comprida / Um pouco de... glicemia
- Aquela que realiza algo, executa uma ação
- A sambista **Ivone**, de "Sonho Meu" / A parte terminal do intestino grosso
- Prefixo: **através de** / Criançinha
- 500 folhas de papel.

VERTICAIS

- Atividade econômica organizada / Desatada, desembarrada
- Pessoa que atingiu a idade legal da responsabilidade / (Grát.) Cobrir a área de impressão com tinta de modo uniforme, sem meios-tons
- Em teatro, o espaço reservado aos espectadores / Dar vida a um próprio semelhante
- As vogais da... prova / Sentimento de tristeza, provocado por decepções ou contrariedades
- Berreiro / Nosso Senhor
- A direção oposta ao Norte / O disparo de uma arma de fogo / O meio de transporte que se toma na estação ferroviária
- Município paranaense da região de Furos de Breves, na ilha de Marajó / Diz-se de noite clara, límpida e sem nuvens
- Que possui muito dinheiro (fem.) / Caminho ao atalho determinado
- Valor que é recebido, arrecadado / Caule, geralmente subterrâneo, como o do gengibre ou o do aspargo.

5000

AINDA NÃO CURTIU A RECREATIVA NO FACEBOOK? FACEBOOK.COM/ARECREATIVA

FORA DE CAMPO

Felipe Melo sofre fratura no tornozelo esquerdo e desfalca o Palmeiras até 2021

São Paulo (AE) - Exames, nesta segunda-feira, constataram que o meio-campista Felipe Melo, do Palmeiras, sofreu uma fratura no tornozelo esquerdo no jogo deste domingo, em São Paulo, diante do Vasco, pela 20ª rodada do Campeonato Brasileiro. O jogador será submetido a uma cirurgia nesta segunda-feira e o tempo previsto para recuperação é de três a quatro meses.

A lesão ocorreu aos 34 minutos do segundo tempo de forma involuntária. Zé Rafael empurrou Neto Borges, que caiu em cima da perna esquerda de Felipe Melo, causando a lesão. O Palmeiras já havia feito as cinco substituições e o volante deixou o gramado



Felipe Melo sofreu uma entrada violenta e fica fora dos gramados

amparado por membros da comissão técnica.

No banco de reservas, após fazer gelo no local da contusão para diminuir o inchaço, o departamento médico do Palmeiras disponibilizou uma bota ortopédica para que Felipe Melo se dirigisse até o vestiário de São Paulo.

Logo após a partida, o volante, de 37 anos, usou as redes sociais para tentar tranquilizar os torcedores. "Feliz com a vitória e grato a Deus pelo livramento, poderia ser muito pior!"

Sempre com uma postura de liderança dentro do elenco palmeirense Felipe Melo, depois de atuar como zagueiro nos tempos de Vanderlei Luxemburgo, voltou a jogar

como volante e tinha total confiança do técnico Abel Ferreira, que o elogiou muito após o jogo de volta das oitavas de final contra o Red Bull Bragantino, quinta-feira passada, no Allianz Parque.

Sem poder contar com Felipe Melo, o técnico português deve colocar a partir de agora no time titular o volante Danilo, tendo como reserva Patrick de Paula, que perdeu espaço na equipe nos últimos jogos.

Felipe Melo é o segundo jogador do Palmeiras que sofre uma grave lesão nos últimos dias. O atacante Wesley, um dos destaques da temporada, teve uma ruptura no menisco esquerdo durante a partida contra o Red Bull Bragantino.

LIDER

Chapecoense quer apagar má impressão para umentar vantagem na ponta da Série B

Maceió (AE) - Sem perder desde 28 de agosto, a Chapecoense quer apagar a má impressão do empate sem gols diante da lanterna Oeste para aumentar mais um pouco a vantagem na liderança da Série B do Campeonato Brasileiro. Dois jogos darão sequência, nesta terça-feira à noite, à 21ª rodada.

Com oito vitórias e sete empates nos últimos 15 jogos, a Chapecoense lidera com 41 pontos, cinco a mais do que o segundo colocado e dez a mais do que o quinto. O próximo desafio será contra o CSA, em Maceió, às 19 horas. Derrotado pelo Guarani, por 2 a 1, o CSA aparece em oitavo lugar com 28 pontos.

Em Aracaju, o Confiança receberá o ameaçado Botafogo-SP às 21h30. Sem vencer há três partidas e tendo empatado, por 1 a 1, com o Paraná, o Confiança ocupa o 12.º lugar com 26 pontos. O Botafogo, que vem de derrota em Ribeirão Preto para o Cruzeiro, por 1 a 0, tem 18 pontos, na vice-lanterna.

A rodada seguirá na quinta-feira com o duelo de ameaçados entre Vitória e Figueirense. Na sexta-feira, serão quatro jogos com destaque para a Ponte Preta que tentará voltar ao G4. No sábado, no encerramento da rodada, Juventude e Sampaio Corrêa farão confronto direto pela zona de acesso, enquanto Cuiabá e América-MG brigarão pela vice-liderança.

Inter oficializa saída do técnico Eduardo Coudet e diz que foi "surpreendido"

Porto Alegre (AE) - O Internacional anunciou a saída do técnico Eduardo Coudet. O presidente Marcelo Medeiros fez um pronunciamento no fim da tarde desta segunda-feira e comunicou que o argentino não comanda mais o time gaúcho.

De acordo com Medeiros, foi Coudet que optou por deixar o Inter. O pedido de demissão foi feito ainda na noite de domingo, após o empate por 2 a 2 contra o Coritiba, no Beira-Rio, pela 20ª rodada do Campeonato Brasileiro. O treinador recebeu proposta do Celta de Vigo, da Espanha, que procura um substituto para

Oscar García, demitido nesta segunda-feira.

"Infelizmente, o projeto Eduardo Coudet e sua comissão técnica terminou ontem após o jogo contra o Coritiba, sendo a saída do treinador iniciativa única e exclusiva do Eduardo Coudet. Em nenhum momento pensamos em ter outro treinador nesta temporada e na temporada que vem", disse Medeiros.

"Fomos surpreendidos com um pedido de demissão de forma irrevogável e irretratável. Ficamos conversando com ele, tentando entender o pedido de afastamento. Hoje pela manhã

houve notícias vindas da Espanha e da Argentina, e agora há pouco há pouco mais de uma hora, quando Coudet deixou o CT, ele nos comentou que tinha aceito um convite para treinar um clube da Europa. Assim, ele e seus auxiliares deixam o clube", completou o mandatário.

Além da proposta do Celta, que atualmente ocupa a 17ª colocação na tabela de classificação do Campeonato Espanhol, também pesou para a saída de Coudet a relação turbulenta com a diretoria. O argentino e os dirigentes se desentenderam após divergirem sobre

a necessidade de reforços e a qualidade do elenco.

O treinador, inclusive, fez questão de expor seu descontentamento em alguns momentos, como na semana passada, após a vitória sobre o Atlético-GO por 2 a 1, que confirmou o Inter nas quartas de final da Copa do Brasil. Na ocasião, ele reiterou que sempre falava a verdade e não gostava de mentir sobre o que pensava em relação ao elenco.

Coudet deixa o Inter na liderança do Campeonato Brasileiro, com 36 pontos, e classificado às quartas de final da Copa do Brasil e

às oitavas de final da Copa Libertadores. Contratado no fim de 2019, o argentino dirigiu a equipe em 46 jogos, com 24 vitórias, 13 empates e nove derrotas - aproveitamento de 61,5%.

O Inter não comunicou quem dirige a equipe no duelo desta quarta-feira, contra o América-MG, pelas quartas de final da Copa do Brasil. A tendência é de que o técnico do sub-20, Fábio Matias, assuma a função interinamente. O clube busca um novo técnico e o nome de Abel Braga, campeão mundial e da Libertadores com o time gaúcho, é um dos cogitados.

Sem dores, Gabriel Sara treina no São Paulo e deve encarar o Flamengo no Maracanã

São Paulo (AE) - Depois de vencer o Goiás por 2 a 1, de virada, no último sábado, no Morumbi, o São Paulo se reapresentou na manhã desta segunda-feira no CT da Barra Funda. A novidade do treinamento foi o meia Gabriel Sara, que treinou sem complicações e deve estar à disposição para o duelo contra o Flamengo, quarta-feira, às 21h30, pelo duelo de ida das quartas de final da Copa do Brasil.

Sara sofreu um trauma no quadril na vitória sobre os goianos, mas o problema

não é grave. O jovem se livrou das dores e participou da atividade desta segunda normalmente. Com isso, deve estar disponível para o confronto decisivo pela Copa do Brasil, competição que o São Paulo nunca venceu. Outro reforço é Daniel Alves. O experiente jogador volta após cumprir suspensão pelo terceiro cartão amarelo no Brasileiro.

Por outro lado, Tchê Tchê, diagnosticado com covid-19, e Arboleda, convocado pela seleção do Equador, ficaram fora do treino e serão des-

falques nos próximos jogos. As outras baixas, todas por lesão, são Walce, Lucas Perri, Liziero, Paulinho e Rojas.

Fernando Diniz deve escalar o São Paulo para o jogo no Maracanã com: Thiago Volpi; Juanfran (Igor Vinicius), Bruno Alves, Diego Costa e Reinaldo; Luan, Gabriel Sara, Daniel Alves e Igor Gomes; Brenner e Luciano.

Antes de embarcar para o Rio de Janeiro, a equipe tricolor fará, na terça-feira, os ajustes finais na última atividade antes da partida.

Com chances de entrar na Ferrari, jovem brasileira celebra aprendizado em testes

São Paulo (AE) - O Brasil poderá ter uma representante na Academia da Ferrari a partir de 2021. As adolescentes Antonella Bassani e Júlia Ayoub são duas das quatro finalistas que disputam a seletiva "Girls on Track", programa promovido pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA). A vencedora assinará contrato de um ano com a Academia da Ferrari, que já revelou pilotos como o monegasco Charles Leclerc, hoje do time principal da escuderia na Fórmula 1.

A catarinense Antonella Bassani é a mais jovem das finalistas. Em entrevista ao Estadão, a piloto de apenas 14 anos revelou como foram as etapas anteriores da disputa. "É tudo feito num nível muito elevado e, conforme você vai avançando etapas, tornam-se mais difíceis", disse a jovem corredora.

A rotina tem sido puxada desde o início das atividades, em 12 de outubro. Os dois primeiros dias de atividades

foram realizados no tradicional circuito de Paul Ricard, na França. O autódromo recebeu o "camping" da disputa nas semanas seguintes. "Os dias são intensos, com várias atividades que variam entre workshop, treinos na pista e fora dela, com simulador, telemetria e aquecimento físico", revelou.

A quarta e última etapa terá início nesta segunda-feira e vai até o dia 13, em Maranello, onde está localizada a sede da Ferrari. Antonella poderá ter acesso aos simuladores da equipe italiana, além de ter maior contato com a expertise italiana no automobilismo. "Tudo está sendo de muito aprendizado, desde a comunicação com os mecânicos, coaching, fotografos até o desempenho nas atividades práticas", afirma a adolescente nascida em Concórdia, no interior de Santa Catarina.

A parte da pista, a favorita das pilotos, tem sido guiar um carro de fórmula e não por acaso. A vencedora da

disputa assinará contrato com a Ferrari para disputar uma temporada de Fórmula 4 em 2021. A categoria é a porta de entrada para os carros de monoposto, um caminho natural para a Fórmula 3, Fórmula 2 e, claro, a sonhada Fórmula 1. "Acredito que, para mim, a maior novidade foi dirigir um carro de fórmula", afirmou a piloto, vice-campeã do Sul-Americano de kart e 3º lugar no Brasileiro. Ela começou no kart aos quatro anos.

Para aumentar seu conhecimento sobre os carros de fórmula, Antonella ouviu conselhos de referências do automobilismo, como Felipe Massa, ex-piloto da Ferrari na Fórmula 1. O brasileiro, ainda sem categoria para competir em 2021, é o atual presidente da Comissão Internacional de Kart da FIA. "Também tive contato com o Arthur Leclerc (irmão mais novo de Charles), que corre na F-4 Italiana e fez algumas voltas de referência", lembra Antonella.

Thiago Silva conta que melhorou a alimentação para poder chegar à próxima Copa

São Paulo (AE) - O técnico Fernando Diniz exaltou nesta quarta-feira o desempenho de Hernanes e sua relação com o meio-campista, no São Paulo. O jogador foi um dos destaques da equipe na vitória sobre o Atlético-PR, por 1 a 0, no Morumbi, em partida adiantada da 11ª rodada do Brasileiro.

Hernanes entrou em campo no segundo tempo, no lugar do jovem Gabriel Sara. Ele não jogava desde a dolorosa queda precoce do São Paulo no Paulistão, diante do Mirassol, há quase um mês. Com Hernanes e Paulinho Bóia (outro que entrou na etapa final), o São Paulo ganhou em produtividade e chances no ataque. Não por acaso o único gol da partida, marcado por Luciano, saiu logo depois, aos 19 minutos.

"Fiquei muito contente com a volta do Hernanes. Fez um bom jogo", comentou Diniz, antes de revelar um bate-papo especial com o atleta nos últimos dias. "Tivemos uma conversa meio decisiva uns dias para trás. Mas o Hernanes tem muito assunto interno. As pessoas especulam e especulam muito mal, têm muito pouca informação, acabam

produzindo maldade e injustiça de maneira cavalgar porque não sabem absolutamente nada do que aconteceu com ele. As pessoas criam discórdia, intriga."

Diniz afirmou que sempre houve respeito mútuo na relação entre os dois. "Tenho respeito e carinho pelo Hernanes e eu sei que ele tem por mim também. Em nenhum momento isso foi respeitado por ninguém, e ele já deu declarações na imprensa falando isso. As pessoas gostam do sangue escorrendo, mas nunca teve sangue na minha relação com o Hernanes. Teve carinho, afeto, compreensão e amor."

O treinador indicou que não pode comentar as questões pessoais enfrentadas pelo atleta. "O Hernanes, em um momento oportuno, vai conseguir responder o que aconteceu com ele. O mais importante foi que ele conseguiu voltar e está feliz. Ele é a maior referência junto com o Daniel do nosso time", comentou.

O técnico do São Paulo também comentou sobre os recentes protestos de torcedores, pedindo a sua saída e também a do presidente Carlos Augusto de Barros e Silva, o Leco.

CHEVROLET

ASTRA HATCH ADVANTAGE
11/11, completo, preto.
R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA LT 1.0
2013, completo. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM
08/09, prata completo, R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CRUZE LTZ 1.4 TURBO
Prata, 2018 30.000 km, sem detalhes, R\$ 84.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ONIX LTZ
13/14, branco, automático. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

ONIX LTZ 1.4
18/18, branco, rodas de liga leve. 39.000 km, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 EXECUTIVA
11/11
4X4, dupla, prata, completa. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

FORD

FIESTA TITANIUM
2017, completo, automático, branco R\$ 36.000,00 + 31 parcelas de R\$ 708,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA ALTI 18/18
Preto, 90.000 km, R\$ 90.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 18/19
Branco, 35.000 km R\$ 89.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2001
automático, completo, cinza, R\$ 16.500 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

HONDA CIVIC LXS
Flex, 07/08, completo R\$ 32.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 2003/04
Prata, 4 portas, R\$12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 2012/2013
Branco, completo com airbag, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004
Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44)

3622-3292 / 99976-0563.

KOMBI 1.4 BRANCA
2014, envidraçada, 90.000km, R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

POLO 1.6 18/18
Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda localizada Avenida Olinda, n° 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contém 100m² de área construída, 196,35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, n° 2216, Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suite, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/ espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o

imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, n° 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247,95m² de área construída, sendo 1 suite máster, 2 Suítes, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência à construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. O condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas e portaria 24 horas, nossa Arquiteta está à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo com a sua necessidade. Gostaria de visitar os terrenos disponíveis? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R\$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR. Contendo 281,51m² de área construída, 280,00m² de área total sendo 1 suite máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

APARTAMENTOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, n° 1103, Edifício Residencial Orion,



A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

SEMINOVOS

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.8 LTZ AT	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 64.900,00
EQUINOX PREMIER	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 137.900,00
HYUNDAI I30 2.0	11/12	PRETO	COMPLETO	R\$ 33.900,00
ONIX 1.0 JOY	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 37.900,00
PRISMA 1.0 LT	14/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 35.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 56.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/18	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 54.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000



A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissel, em Fukui, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem sem custo para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de certificado de garantia - Atendemos, Residências, Comércio, Indústrias, Hospitais e Condomínios. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp



SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA

40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA

DE R\$ 55,18

nos cartões

SEMI LEITO

DE R\$ 27,59

nos cartões



DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOVÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com



VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO

'Construindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 - Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Ilustrado

Publicações

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enlãs dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Kátia Ferreira Santos Coelho - Escrivente Substituto
Luciana Cristina Peres de Paula Leite - Escrivente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 087/2020.

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã – Pr, localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, após promulgação pela Caixa Econômica Federal, bem como pela ordem do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441337574, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/09/2015, registrado sob nº 42, na matrícula 28.399, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **WILLIAM FERREIRA DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 053.767.381-40, referente ao imóvel situado na R. Vereador Orlando Favero, nº 8, LITIG QD04, Loteamento Vitória Régia 2, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoais, e enviando pelo cartório com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirada nesta data na forma legal o presente edital, cujo teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 21.863,17, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de constipação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas razões. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno de almoço das 13:00h às 17:00h. Ex. Enlãs dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subcrevo e assino.

ENEIAS DOS SANTOS COELHO 0271062690
Assinado de forma digital por ENEIAS DOS SANTOS COELHO
Data: 2020.11.09 16:48:47 -03'00'

Enlãs dos Santos Coelho
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
ufpr@ufprnetmail.com - (41) 3682-2816
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.360-000

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município e Comarca de Iporã/PR
Serviço de Registro de Imóveis
Enlãs dos Santos Coelho - Oficial de Registro
Kátia Ferreira Santos Coelho - Escrivente Substituto
Luciana Cristina Peres de Paula Leite - Escrivente Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 086/2020.

Pelo presente Edital, o Serviço de Registro de Imóveis de Iporã – Pr, localizado na Rua Katsuo Nakata nº 1.312, Bairro Centro, nos termos do Artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97, após promulgação pela Caixa Econômica Federal, bem como pela ordem do contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441337574, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/10/2016, registrado sob nº 43, na matrícula 21.782, deste Cartório, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho notificar: **NAIARA TUANI CORREIA DE MELLO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.498.599-61, referente ao imóvel situado na R. Vereador Orlando Favero, nº 148, LITIG QD08, Loteamento Samba Mar, no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, onde já tivemos tentativas pessoais, e enviando pelo cartório com aviso de recebimento. Por estar o executado em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento do interessado, foi tirada nesta data na forma legal o presente edital, cujo teor e cópia encontram-se afixados e arquivados neste cartório, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados, a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 5.474,26, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, exatamente como consta no § 1º do artigo citado, sob pena de constipação da propriedade fiduciária em nome do fiduciário. Fica o intimado a vir a este cartório para quitar o débito e manifestar suas razões. Horário de funcionamento: das 08:30 às 11:00 h, retorno de almoço das 13:00h às 17:00h. Ex. Enlãs dos Santos Coelho, Oficial Registrador, o subcrevo e assino.

ENEIAS DOS SANTOS COELHO 0271062690
Assinado de forma digital por ENEIAS DOS SANTOS COELHO
Data: 2020.11.09 16:48:47 -03'00'

Enlãs dos Santos Coelho
Oficial Registrador

Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã/PR
ufpr@ufprnetmail.com - (41) 3682-2816
R. Katsuo Nakata, 1312, Centro - Iporã/PR - CEP 87.360-000

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 14, de 09 de novembro de 2020.
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e considerando que na data de hoje, 09/11/2020, faleceu a Sra. MARIA LAÍDE MEDEIROS FERREIRA, sogra do vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Edisio Martins de Melo, e mãe da Chete do Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, Valdeir Ferreira de Melo;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Alto Paraíso na data de 09 de novembro de 2020. § único. Em razão do luto, não haverá sessão ordinária na data de 09/11/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 9 de novembro de 2020.
Edisio Martins de Melo
Presidente

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Incentivo Financeiro da Aps - Percapita de Transição	05/11/2020	1.359,08
TOTAL REPASSE		1.359,08

Alto Paraíso, 09 de Novembro de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020
SÚMULA: Altera a Lei Ordinária nº 21/2020 – Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Cruzeiro do Oeste – PR e da outras providências.
ANEXO I – TABELA DE PREÇOS PARA COBRANÇA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS
Porte – Área utilizada – Valor da taxa (percentual sobre a UFM)
Pequeno Até 500 m² 35%
Médio De 500,01 a 1.000 m² 65%
Grande Acima de 1.000 m² 100%
Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal
EDELJO DEL QUIQUI
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Ordem Cronológica: 005/2020 Data: 06/11/2020
Contrato Original: 001/2017 Data: 07/11/2017
Contratante: Câmara Municipal de Brasilândia do Sul/PR
Contratado: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Alteração: Reajuste dos preços de custo de locação de softwares e horas técnicas
Prazo Entrega: 07/11/2021
Fundamentação: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Contrato nº. 01/2017.
Assinaturas: Haroldo Pires Ramos e Sílvia Luiz Struzzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 197/2020
Homologa parecer emitido por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 005/2020 de 20 de outubro de 2020 e da outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A,
Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação e Equipe de Apoio, constituída consoante a seção 1ª do Edital de Tomada de Preços nº. 005/2020 de 20 de outubro de 2020, que tinha como objeto a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM TRECHO FINAL DA RUA HILTON DOS SANTOS, Loteamento Vila do Sol, no município de Altonia, Estado do Paraná, e o PLANO DE ANEXO E PLANO DE AÇÃO Nº 0903-004739, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA ECONOMIA.
Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, no valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 09 de novembro de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2020
MODALIDADE Pregão Nº 085/2020
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 193/2020 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GENTE CORRETORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 80.180.006/0001-02, neste ato representada pela Sr. Marcela Wais, portador do RG nº 709030166 e do CPF nº 632.005.380-15, residente na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 085/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros Veicular para Veículos da Frota Municipal, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição V. UNIT TOTAL
1 01 Seguro anual para o veículo Mercedes Benz Sprinter 415, Ano 2014, Modelo 2014 990,00 990,00
2 01 Seguro anual para o Veículo Fiat Uno EVO 1.4 FLEX Ano 2014, Modelo 2017 500,00 500,00
3 01 Seguro anual para o Veículo FIAT Uno EVO 1.4 FLEX Ano 2014, Modelo 2014. Patrimônio nº 6592 – Placas AYN – 0325. 500,00 500,00
3 01 Seguro anual para o Veículo VOLKSWAGEN – NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V, ano 2017, Modelo 2018. Placas BBV 4105. SECRETARIA DE SAUDE 500,00 500,00
4 01 Seguro anual para o Veículo VOLKSWAGEN – NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V, ano 2017, Modelo 2018. Placas – Placas BBS 3401. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 500,00 500,00
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: GENTE CORRETORA S/A e de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 09/11/2020 e término em 09/11/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, até atingir o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega dos produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanharão os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº085/2.020".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
As Aplicações referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, na Secretaria de Desenvolvimento Social, no Município de Altonia – PR.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas na apresentação.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103020006.2.034.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONTA – 1777
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08.002.082400010.2.050.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONTA 3188
Altonia-PR., 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2020
MODALIDADE Pregão Nº 081/2020
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 187/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº 01.691.599/0001-10, sediada na Praça Carlos Gomes, 155, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. PAULO SERGIO CARVALHO, portador do RG nº 5289174 e do CPF nº 870.188.029-15, residente na cidade de Altonia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 081/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Processamento de dados e Comunicação para uso do CRA e CREAS em Atividades visando o Enfrentamento a Pandemia do Covid 19, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição V. UNIT TOTAL
01 Microcomputador, tipo notebook - Processador de no mínimo 6 Núcleos e 8 Threads, Litografia 14 Nm, Consumo Médio 65w ; Com Freqüência de Clock Real, Igual Ou Superior a 4.3 Ghz, Cachê mínimo 8 MB ; Velocidade de Barramento mínima de 8 GTSDm3 ; Compatível soquete LGA 1151 ; Memória: Tipo DDR 4, com capacidade mínima de 04 GB ou superior ; Controladora de disco SATA III ; Teclado e mouse sem fio, sem cabo ; 2x USB 3.1 de 1ª Ger., 1x USB 2.0, HD, HDMI 1.4b, Lector de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), RJ45, 1x 100Mbps, voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt) ; Bateria: 3 células de íons de lítio (42 Whr), Teclado em português (Brasil), ABNT 2, de tamanho normal, resistente a respingos de líquidos, Teia LED15.5HD(1366 X 768),antirreflexo, equipado com GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES 3.930,00 3.930,00
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 03/11/2020 e término em 02/03/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e salido nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega dos produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanharão os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº081/2.020".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, na Secretaria de Desenvolvimento Social, no Município de Altonia – PR.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08.005.082400010.2.050.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Altonia-PR., 03 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2020
MODALIDADE Pregão Nº 081/2020
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 187/2020 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.365.460/0002-07, com sede a Avenida 07 de Setembro, 326 – Centro, na cidade de Altonia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Arison Rocha, portador do RG nº 6.220.684-5 e do CPF nº 020.760.729-00, residente, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 081/2020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Processamento de dados e Comunicação para uso do CRA e CREAS em Atividades visando o Enfrentamento a Pandemia do Covid 19, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição V. UNIT TOTAL
2 02 TELEFONE CELULAR Processador Octacore 1.7 GHZ 4 gb de memória Ram 64 GB de memória de armazenamento Dual Sim Teia 6.4 Polegadas 3 câmeras traseiras 25 mbps + 8 mbps Camera frontal 16 mbps Resolução de gravação Full HD Bateria 4.000 mAh 01 ANVO DE GARANTIA 1.595,00 3.190,00
DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPPe de R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início em 03/11/2020 e término em 02/03/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e salido nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega dos produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanharão os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº081/2.020".
Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, na Secretaria de Desenvolvimento Social, no Município de Altonia – PR.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.002.082400010.2.050.4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Altonia-PR., 03 de novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2020
REP. Inexigibilidade Nº 046/2020
HOMOLOGADA PELO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 046/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MARCOS OSIRES PUNES – ME, inscrito no CNPJ sob nº: 81742751000185, com sede na cidade de CURITIBA, neste ato representado pelo Sr. MARCOS OSIRES PUNES, portador do CPF nº 032.155.949-00, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Inexigibilidade nº. 462/020 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa detentora de Exclusividade para prestação de serviços de manutenção preventiva dos refrigeradores para armazenamento de vacinas e outros medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.
FORMA DA EXECUÇÃO
Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de Licitação 046/2020 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA, obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTENCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 6.580,00. (seis mil quinhentos e oitenta reais).
O PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL é de 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Diretoria Técnica.
§ 2º - A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução da obra.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR e com recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103010006.2.034.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONTA 3188
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de novembro de 2020.
TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2020
REP. Inexigibilidade Nº 046/2020
HOMOLOGADA PELO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 046/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MARCOS OSIRES PUNES – ME, inscrito no CNPJ sob nº: 81742751000185, com sede na cidade de CURITIBA, neste ato representado pelo Sr. MARCOS OSIRES PUNES, portador do CPF nº 032.155.949-00, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Inexigibilidade nº. 462/020 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa detentora de Exclusividade para prestação de serviços de manutenção preventiva dos refrigeradores para armazenamento de vacinas e outros medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.
FORMA DA EXECUÇÃO
Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de Licitação 046/2020 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA, obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTENCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 6.580,00. (seis mil quinhentos e oitenta reais).
O PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL é de 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Diretoria Técnica.
§ 2º - A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução da obra.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR e com recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103010006.2.034.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONTA 3188
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de novembro de 2020.
TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2020
REP. Inexigibilidade Nº 046/2020
HOMOLOGADA PELO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 046/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MARCOS OSIRES PUNES – ME, inscrito no CNPJ sob nº: 81742751000185, com sede na cidade de CURITIBA, neste ato representado pelo Sr. MARCOS OSIRES PUNES, portador do CPF nº 032.155.949-00, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da Inexigibilidade nº. 462/020 com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa detentora de Exclusividade para prestação de serviços de manutenção preventiva dos refrigeradores para armazenamento de vacinas e outros medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde.
FORMA DA EXECUÇÃO
Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de Licitação 046/2020 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA, obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTENCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 6.580,00. (seis mil quinhentos e oitenta reais).
O PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL é de 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Diretoria Técnica.
§ 2º - A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução da obra.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR e com recursos oriundos da Fonte: SECRETARIA DE SAUDE – DIVISÃO DE SAUDE – 06.002.103010006.2.034.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONTA 3188
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 06 de novembro de 2020.
TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 05 ao CONTRATO Nº. 62/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: FAUZEI DARAB.
INTERNO, com sede a: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a: FAUZEI DARAB, inscrita no CNPJ sob o nº 96.640.65/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE. Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto do Praelado Mito Anjo, cidade de Cafetal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.151.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10, e a CONTRATADA o Senhor FAUZEI DARAB, residente e domiciliado na cidade de Iporã – Pr, portador do RG nº 1.699.251-8 SSP/PR e CPF: 308.620.439-72, doravante denominada LOCADORA.
DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é elaborado em colaboração da autoridade do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo nº 53/2017, Dispensa nº 10/2017.
III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da –Cláusula Segunda–, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”
-Fica prorrogado por igual período o respectivo contrato. Sendo de 05 de Outubro de 2020 a 05 de Abril de 2021. Pelo mesmo valor mensal de R\$ 1.192,00(mil e cento e oitenta e dois reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratadas, na presença de duas testemunhas.
Cafetal do Sul, 05 de Outubro de 2020
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
FAUZEI DARAB, LOCADOR
Testemunhas:
GLUCIERO DIAS DE ARAUJO CLODOLDO TAKATTI AMORIM
CPF: 395.685.289-49 CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N. 186/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020 PARTES: Prof. Municipal de Cafetal do Sul e O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a agricultura familiar, conforme Convênio nº 55/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de preço Nº 06/2020
Data: 26 de junho de 2020.
Detração orgamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETAM NATUREZA FR VALOR RED. ORGAO
39.000,00 162 Educ, Cul e Esp. 39039 103
BRAS E INSTALACOES10.001.175121300.3004490511000 20.128.37.434 Serv. P e Rodov. 520.062,37
RS 517.459,43 (quinhentos e dezessete mil quatrocentos e nove reais e quarenta e três centavos);
Prazo de Vigência: 12 meses
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA. Data: 26 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N. 193/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020 PARTES: Prof. Municipal de Cafetal do Sul e NATAL FENATO TERRAPLENAGEM. OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 rolo corrugado, para fazer a compactação do aterro onde está sendo construída a Escola Municipal, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta convite Nº 01/2020
Data: 06 de novembro de 2020.
Detração orgamentária:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR VALOR RED. ORGAO
39.000,00 162 Educ, Cul e Esp. 39039 103
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.001.12361

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 65/2020
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Decreto nº 209/2020 de 05/11/2020
Ementa: Abre Crédito Extraordinário e das outras providências.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
Exercício: 2020
Decreto nº 209/2020 de 05/11/2020
Ementa: Abre Crédito Extraordinário e das outras providências.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 996 / 2020
SEQUENCIA: 6

COMUNICADO: 6 / 996 / 2020
HILARIO FRANCESCINI CPF/CNPJ: 3091864368
ENDERECO: EST. FLACAU Nº 511 CEP: 87598000 CIDADE: FRANCISCO ALVES UF: PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
LOMBARDI & AZEVEDO LTDA (CNPJ Nº12.913.329/0001-22) torna pública que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Serrarias com desdobramento de madeira em bruto a ser implantada em JURUMIRIM, S/Nº, PATRIMÔNIO SÃO JOÃO, CIDADE DE ALTÔNIA-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
ERRATA Nº01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº05/2020.
O MUNICÍPIO DE XAMBRE, torna público que foram feitas as seguintes alterações no Edital de Tomada de Preços nº05/2020.

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE PREÇOS E SERVIÇOS
Município: XAMBRE - PR
Obra: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL
Local: PRAÇA DO CRISTO, S/N
BDI: 24,18%

Table with columns: SINAPI, ITEM, DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS, UND, QUANT, CUSTO, C/BDI, P. PARCIAL, P. TOTAL. Includes items like ALVENARIA E ALAMBRADO, CONTRAVERGA PRE-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1.5 M DE COMPRIMENTO, etc.

JOSÉ AUGUSTO FEROLDI LEITÃO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 145929/D

MUNICÍPIO: XAMBRE
LOCAL DA OBRA: PRAÇA DO CRISTO, S/N
OBJETO: REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL
Data: 9/11/2020

CRONOGRAMA FISICO (%)
Table with columns: Item, GRUPO DE SERVIÇO, Valor do item, %, R\$, 01/out/20, 01/nov/20, 01/dez/20, Acumulado.

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)
Table with columns: Item, PARTICIPAÇÃO, 01/out/20, 01/11/2020, 01/12/2020, Acumulado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 987 / 2020
SEQUENCIA: 7

LEANDRO JORGE RICANELI CPF/CNPJ: 06270248996
ENDERECO: RUA MANOEL ROBERTO DA SILVA, S/Nº CEP: 87584720 CIDADE: JARDIM EMIGRANTES UF: PR

COMUNICADO: 7 / 987 / 2020
LEANDRO JORGE RICANELI CPF/CNPJ: 06270248996
ENDERECO: RUA DAS GARCAS Nº 322 CEP: 87584519 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUARI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidores que abaixo discrimina, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 1001 / 2020
SEQUENCIA: 10

PEDRO FELIPE VIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 10937934099
ENDERECO: RUA JOSE MAGRINI, S/Nº CEP: 87580511 CIDADE: JARDIM ANJANA UF: PR

COMUNICADO: 10 / 1001 / 2020
PEDRO FELIPE VIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 10937934099
ENDERECO: RUA ANTONIO LORENÇO DA CUNHA FILHO, Nº 422 CEP: 87510321 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUARI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Concede férias regulamentar a servidores que abaixo discrimina, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 987 / 2020
SEQUENCIA: 14

ANGELA PEREIRA PAIVA CPF/CNPJ: 05812491941
ENDERECO: RUA GUATEMAL Nº 329 CEP: 87597719 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 34 / 987 / 2020
ANGELA PEREIRA PAIVA CPF/CNPJ: 05812491941
ENDERECO: RUA GUATEMAL Nº 329 CEP: 87597719 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 994 / 2020
SEQUENCIA: 42

LEONARDO TOSHIO MATSUMOTO CPF/CNPJ: 8182616924
ENDERECO: AV PI DE DEZEMBRO Nº 411 CEP: 87501700 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 42 / 994 / 2020
LEONARDO TOSHIO MATSUMOTO CPF/CNPJ: 8182616924
ENDERECO: AV PI DE DEZEMBRO Nº 411 CEP: 87501700 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SECFAZ Nº 997 / 2020
SEQUENCIA: 52

ERICA VILELA ASSIS CPF/CNPJ: 01901462300
ENDERECO: AV PINHEIRO Nº 490 CEP: 83255885 CIDADE: PINHAIS UF: PR

COMUNICADO: 52 / 997 / 2020
ERICA VILELA ASSIS CPF/CNPJ: 01901462300
ENDERECO: AV PINHEIRO Nº 490 CEP: 83255885 CIDADE: PINHAIS UF: PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
DNA RURAL LTDA - EPP, CNPJ 29.054.738/0001-13 torna pública que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Depósito e Comércio de Agrotóxicos, instalada na Av. Da Saúde, 748 - Centro - Terra Roxa - PR.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 992 / 2020
SEQUENCIA: 60

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICA-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0013, Lote: 0013 - PARQUE RES. VIENA III - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

LUIZ CARLOS RODRIGUES CPF/CNPJ: 66646588953
CADASTRO: 5554700 QUADRA: 0013 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CASSIMIRO DOS SANTOS, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE RES. VIENA III COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 9 de novembro de 2020



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 60 / 992 / 2020
LUIZ CARLOS RODRIGUES CPF/CNPJ: 66646588953
ENDEREÇO: AV SAO PAULO, Nº 4863 CEP: 87501420 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 987 / 2020
SEQUENCIA: 72

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICA-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0003, Lote: 0020 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

EVERILDO SANTANA COUTO 74337661549 CPF/CNPJ: 74337661549
CADASTRO: 6051700 QUADRA: 0003 LOTE: 0020
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO JOSE BARBOSA, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 9 de novembro de 2020



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 72 / 987 / 2020
EVERILDO SANTANA COUTO 74337661549 CPF/CNPJ: 74337661549
ENDEREÇO: RUA PARAIIBA, Nº 5561 CEP: 87501390 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 987 / 2020
SEQUENCIA: 133

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICA-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0029 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

MAIKON HENRIQUE DA SILVA CPF/CNPJ: 09648572941
CADASTRO: 6074800 QUADRA: 0009 LOTE: 0029
ENDEREÇO: RUA MARINA DA ROCHA MAGALHAES GERALDI, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 9 de novembro de 2020



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 133 / 987 / 2020
MAIKON HENRIQUE DA SILVA CPF/CNPJ: 09648572941
ENDEREÇO: RUA GUIMARÃES ROSA, Nº 2026 CEP: 87503350 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 987 / 2020
SEQUENCIA: 196

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICA-LO (A)**, com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0018, Lote: 0004 - PARQUE ESTANCIA II - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ODAIR RODRIGUES CARDOSO CPF/CNPJ: 88477193991
CADASTRO: 6096400 QUADRA: 0018 LOTE: 0004
ENDEREÇO: RUA LUIZ CATARIN, S/Nº CEP: 87500000
BAIRRO: PARQUE ESTANCIA II COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, segunda-feira, 9 de novembro de 2020



Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 196 / 987 / 2020
ODAIR RODRIGUES CARDOSO CPF/CNPJ: 88477193991
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, Nº 2905 CEP: 87503010 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2020
Processo Administrativo 150/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 em consonância com o inciso VI do Artigo 13 da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a solicitação da a pedido da Secretaria de Desenvolvimento Social para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manter Capacitação para Equipe do Serviço de Acolhimento Institucional do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social do Município de Altonia, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a Empresa: ULLSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS. inscrito no CNPJ sob nº 32.110.624/0001-58, com sede à Rua Josefa Rocha, 36, Bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08.002.082440010.2.050.3390.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – MESREDE 3304 – FONTE 935

Altonia, 09 de novembro de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 096/2020
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
04/11/2020	FNS/VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 70.490,00
04/11/2020	FNS/MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 204.242,33
04/11/2020	FNS/MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 3.572.941,16
04/11/2020	FNS/VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 3.710,00
05/11/2020	FNS/VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 5.777,00
05/11/2020	FNS/VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 7.916,66
05/11/2020	FNS/ATENCAO BASICA EM SAUDE	R\$ 55.313,68

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de novembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017 CELEBRADO EM 03/02/2017, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A SRA. TEREZINHA MARLI BERGONZINI

Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com administração situada à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Valdir Hidalgo Martinez, brasileiro, casado, Agente Policial Militar, portador da cédula de identidade RG nº. 4.145.836-2 SSP/PR e CPF/MF nº 014.969-72 sob o nº, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a Sra. Terezinha Marl Bergonzini, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.258.747-1 SSP/PR e do CPF/MF 759.650.719-87, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraiso – PR, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 003/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para mais 11 (onze) meses, a contar de 02 de novembro de 2020 à 30 de setembro de 2021, sem possibilidade de mais prorrogação em razão do limite de duração contratual total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2017 desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscreitas.

Esperança Nova - PR, 29 (vinte e nove) de outubro de 2020.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ – CONTRATANTE TEREZINHA MARLI BERGONZINI – CONTRATADA
Testemunhas: RG nº RG nº
CPF nº CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 206/2020
Soma: Conceder férias regulamentares ao servidor Adevaldo Bonari, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor Adevaldo Bonari, brasileiro, solteiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7.927.949-8, relativas ao período aquisitivo 10/04/2019 a 09/04/2020, por 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 09 de novembro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

A NOVA MARCHIDIESEL AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ: 02.254.834/0007-59), torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Prévia (LP) para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, manutenção e reparação mecânica, com validade de 14/10/2021, localizada na rua Manoel Ramires, número 2914, Parque Industrial I, CEP: 87.507-011, Umuarama/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A NOVA MARCHIDIESEL AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ: 02.254.834/0007-59), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a licença de instalação (LI) para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, manutenção e reparação mecânica, localizada na rua Manoel Ramires, número 2914, Parque Industrial I, CEP: 87.507-011, Umuarama/PR. Foi determinado Relatório de Atendimento das Condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 2.012/2020
Constitui Comissão Especial.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 323/2020 DRH, datado de 04.11.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 23 de outubro de 2020 nas dependências da Administração do Páio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.
Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:
a) Presidente: ALINY FERNANDA MARCATO ALVAREZ DE VICENTE, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.536.836-4 SSP/PR, e inscrita no CPF nº. 726.061.691-15, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Membro: EDVALDO BATISTA DE SA, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.442.882-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 578.896.519-53, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Suplente:
a) ANDRÉ LUIZ HARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.481.817-6 – SSP/PR e CPF nº 072.139.199-03, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;
Comissão de Apoio:
a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº. 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem fins ao Município.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de novembro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº.303/2020
DATA – 09/11/20
SUMULA - Concede Férias a funcionários.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Susana Ferreira Graciano, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a contar de 09/11/20 a 18/11/20.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto a ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, em 09 de Novembro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: INEXIGIBILIDADE: 005/2020
RELEVANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ. ESTADO DO PARANÁ.
RÉU: Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I do edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA E SILVA
CONTRATO Nº 191/2020
CONTRATADA: ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA E SILVA
DATA DE SINAATURA DOS CONTRATOS: 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
VALOR TOTAL: R\$ 5.020,00 (CINCO MIL E VINTE REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 411/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 91/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 239/2020 de 10 de junho de 2020, publicado em 11/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 9/2020, que tem objeto a contratação de empresa para aquisição de 5 (cinco) cadeiras odontológicas completas com mocho auxiliar.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
BETAMED COMERCIAL EIRELI - EPP R\$51.000.000 Cinquenta e um mil reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 411/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 96/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 239/2020 de 10 de junho de 2020, publicado em 11/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 23/2020, que tem objeto a contratação de empresa para Fornecedor de Materiais Laboratoriais.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
A C L COMERCIO E MANUTENÇÃO R\$21.116,65 Vinte e um mil cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSP E LABORATORIAIS LTDA. R\$35.730,10 Trinta e cinco mil setecentos e trinta reais e dez centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 414/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 99/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 3/2020, que tem por objeto aquisição de serviços de manutenção hidráulica, para reparos em veículos pesados.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
CRISTIANO AUGUSTO JUSTINA R\$ 23.999,88 Vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 415/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 109/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 04/2020, que tem por objeto aquisição íntas de demarcação viária e materiais de sinalização.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
BUENAS SINALIZACOES LTDA R\$ 37.700,00 Cento e cinquenta e dois mil duzentos reais
EXCELENCIA GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELI R\$23.508,50 Cento e vinte e três mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$11.255,00 Onze mil duzentos e cinquenta e cinco reais
ORIENTAL TINTAS VIÁRIAS LTDA R\$12.610,00 Doze mil seiscientos e dez reais
VIA VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA R\$17.445,00 Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 412/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 110/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 6/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de conserto de maquinário específico (escavadeira Hidráulica Komatsu PC200)
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
UMCAMCO COM. DE PECAS S/ TRATORES E VEICULOS RODOVÁRIOS LTDA R\$ 74.300,00 Setenta e quatro mil e trezentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 412/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 111/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 11/2020, que tem por objeto aquisição de óleos lubrificantes para uso da frota Municipal das Secretarias de Obras e Educação.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
B V FERREIRA MENDES - ME R\$ 152.200,00 Cento e cinquenta e dois mil duzentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 412/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 111/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 11/2020, que tem por objeto aquisição de óleos lubrificantes para uso da frota Municipal das Secretarias de Obras e Educação.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
B V FERREIRA MENDES - ME R\$ 152.200,00 Cento e cinquenta e dois mil duzentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 412/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 111/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 407/2019 de 03 de dezembro de 2019, publicado em 04/12/2019, sobre o Processo de Licitação nº 11/2020, que tem por objeto aquisição de óleos lubrificantes para uso da frota Municipal das Secretarias de Obras e Educação.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
B V FERREIRA MENDES - ME R\$ 152.200,00 Cento e cinquenta e dois mil duzentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 06 de Novembro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 412/2020
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Preg

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 - PROCESSO Nº 133/2020.
 Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
 Objeto: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ sob nº 77.396.810/0007-29.
 Conteúdo: Contratação de empresa para a aquisição de veículos novos zero km, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Francisco Alves, Estado do Paraná.
 Vigência: O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 06 de novembro de 2021, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
 Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA/
01	MODELO AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULO NOVO ZERO KM	Modelo	05	R \$ 44.000,00	R \$ 220.000,00 FIAT MOBI LIKE

DESCRIÇÃO DETALHADA:
 VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH 1.0, 4 PORTAS, ZERO KM, ANO 2020, UNIDÃO DO VEÍCULO DO SUPERIOR, 1º DONO, 1ª PLACAMENTO, COM COR SOLIDA, MOTOR 8 VALVULAS, BICOMBUSTIVEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 CV, 4 CILINDROS, FREIOS ABS + EBD, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, BRAKE LIGHT PNEUS DE NO MINIMO 175 65 R14 E CALOTAS INTEGRAIS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PAINEL DIGITAL, ADEQUADO CONFORME MODELO QUE A PREFEITURA IRA APRESENTAR AO VENCEDOR DO CERTAME, CAPACIDADE DE PORTA MALAS DE NO MINIMO 215LTS; ESPELHO NO PARAFUSO DO LADO DO CARRO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CÂMBIO DE 6 VEZES, 100% DE EXTRAIAS E TRASEIRAS, VALVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTIVEL, VIDROS CLIMATIZADOS VERDES, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN, COM 03 ANOS DE GARANTIA DE FABRICA, QUE POSSUA ASSISTENCIA TECNICA DE EMERGENCIA EM TODA A REDE DA PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES, PARANÁ. O PROPONENTE DEVERA APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, DECLARAÇÃO TIMBRADA DE QUE E REPRESENTANTE.
 Francisco Alves-PR, 06 de novembro de 2020.
 ALIRIO JOSE MISTURA
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PROCESSO LICITATORIO n.º 135/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020
 DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 05 DE NOVEMBRO DE 2020.
 HORARIO DO INICIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS – Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Francisco Alves.
 Objeto: Contratação de empresa para execução do objeto deste contrato e de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Vigência: O presente contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 04 de novembro de 2021, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
 Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Sr. Daniel das Santos Tarciso Chamorro, torna publico, após conhecimento dos interessados, o certame como referenciado no Edital nº 020/2020, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda as exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.
 Francisco Alves – Pr., 09 de Novembro de 2020.
 DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
 Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2020.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 - PROCESSO LICITATORIO N.º 125/2020.
 Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratada: D. C. STELA - SERRALHERIA – ME. CNPJ sob nº 18.430.633/0001-03.
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Unidade de Valorização do Recicláveis – UVR de Francisco Alves, especificados no convênio entre o ITAPIU BINACIONAL e o município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná, conforme detalhamento constante no plano de trabalho e pasta técnica.
 Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 166.289,10 (cento e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
 Vigência: O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 09 de novembro de 2021, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
 Francisco Alves-PR, 09 de novembro de 2020.
 ALIRIO JOSE MISTURA
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 - PROCESSO Nº 129/2020.
 Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
 Contratado: AMAZONIA EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ sob nº 14.333.206/0001-48.
 Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para atender as necessidades da Unidade de Valorização do Recicláveis – UVR de Francisco Alves, especificados no convênio entre o ITAPIU BINACIONAL e o município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Francisco Alves, Paraná, conforme memorial descritivo constante no anexo I do referido Edital.
 Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).
 Vigência: O presente Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até o dia 04 de novembro de 2021, ressalvada o direito de prorrogação previsto no art. 57, da Lei 8.666/93.
 Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Esteira de Elevação de Resíduos: Esteira de Elevação de Resíduos com taliscas tipo Fixa com Moega, estrutura tipo protuberância com chapa de aço carbono cortadas a laser e dobradas em CNC altamente resistente. Base plana em chapa de aço para deslizar da correia. Largura útil da correia 1000 mm e largura da talisca 800mm. Equipada com motor redutor SEW de 3cv controlado através de inversor de frequência podendo através de potenciômetro regular a velocidade da mesma de 0 a 8 m/min, acoplado em eixo com rolamento de proteção corrosiva e galvanizado montado com mancais fixos e rolamentos blindados e duas regulagens para ajustes regulatórios. Correia com taliscas e emenda tipo grampo prensado para sistema de elevação e vedações laterais. Unid	RS	43.036,70	RS	43.036,70 KUBITZ EGR-1000 DF
02	Funil de Alimentação: Funil de alimentação construído com chapas de aço medindo 2mm cortadas e dobradas, com reforços laterais com estrutura e perfis "U" de 3" e 1"1/2 dobrados soldados formando a estrutura e sapatas do eletrostática. O produto será acoplado na esteira para recepção dos recicláveis. Equipado com painel de comando com inversores programáveis, botão parada de emergência, cabos e conectores. Unid	RS	18.663,90	RS	18.663,90 KUBITZ
03	Entardadeiras Multi-BOX: Compactadora Multi-Box, construída em chapas de aço estrutura reforçada com caixas e sistema de trilhos tipo box acopláveis, e unidade hidráulica cilindro hidráulico e painel eletrônico com ciclo automático. Com sistema de transmissão por rodas para deslocamento do cilindro hidráulico. Capacidade hidráulica de compactação 20 toneladas, para carregamento de materiais e similares com medidas de 100cmX100cmX75cm e dimensões totais Largura: 922 mm Comprimento: 2400 mm sendo 1200mm cada caixa e a mesma com três passagens para carga amarrada, sistema de transmissão por eixo lateral, ANELAZA JANDIRA DE DOURADINA-PR, inscrito no CNPJ sob nº 06.029.558/0001-86, estabelecida a Avenida Raul Barbosa Dias, nº 139, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 3665-1393, e-mail: cesarbrassani@hotmail.com, neste ato devidamente representado pelo Sr. Paulo César de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.115.655-1 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 004.347.029-78, doravante denominado CONTRATADA, como segue: CONSIDERANDO a solicitação e justificativa da secretaria, o comum acordo e aprovação entre as partes, e o parecer jurídico acostado aos autos: CLAUSSULA PRIMEIRA: Fica alterada a quantidade dos itens referente a Ata de Registro de Preço nº 163/2020 que passa a ter a seguinte composição:	UNID	QTDTE	QTDTE + 25%	VALOR UNITÁRIO
4	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, de primeira qualidade, Embalagem com no mínimo 340g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. Unid	RS	4,45	RS	2.225,00 FUGINI
5	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, de primeira qualidade, Embalagem com no mínimo 340g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. Unid	RS	2,225	RS	4,45 FUGINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
 CNPJ 95.640.553/0001-15
 Exercício: 2020

Decreto nº 182/2020 de 06/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 758/2019 de 10/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 73.902,85 (setenta e três mil novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:	04	SECR DA EDUCACAO, ESPORTES, CULTURA E LAZER	04.003	COORDENACAO GERAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER	04.003.13.392.0007.2.040.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE CULTURA	623	- 3.3.90.39.00.00	31748	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73.902,85
Total Suplementação:											73.902,85

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificada na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.7.1.R.8.10.91.00.00.00	Otras Transferencias de Convênio da União - Principal	73.902,85
Total da Receita:			73.902,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 06 de novembro de 2020.

TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO
 Secretária de Fazenda

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 535/2020
 Concede Licença Especial a Gestante, a servidora THAIS GABRIELE CHAGAS FRISON e dá outras providências. O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido no Artigo 296 da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010. RESOLVE:

Art. 1º: Concede a servidora THAIS GABRIELE CHAGAS FRISON, matrícula nº 2373-6, ocupando o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60(sessenta) dias de LICENÇA ESPECIAL A GESTANTE, de 13/11/2020 a 11/01/2021.
 Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Pérola/Paraná, 09 de Novembro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo nº1
 Contrato: Município de Perobal
 Ref: CONTRATO Nº82/2020.
 Contratante: Município de Perobal
 Contratado: A. M. SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS ME.
 Clausula Primeira: Fica alterado o prazo de execução e disposto Clausula Quarta do presente contrato, com termo previsto para 20/12/2020.
 Clausula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
 Data: 05/11/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
15.10.2020	FNAS- FUNDO NACIONAL DESENV EDUC.-Transporte Escolar-ESTADUAL	10.653,13
TOTAL		10.653,13

Perobal, 15 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
 Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
29.10.2020	FNAS/ BLOCCO G. PSB - SCFV	2.819,32
29.10.2020	FNAS/ BLOCCO G. PAB FICU	2.804,23
TOTAL		5.623,55

Perobal, 30 de Outubro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
 Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
 Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
04.11.2020	FMS- CUSTEIO SUS	7.391,13
04.11.2020	FMS- CUSTEIO SUS- Assist. Farmaceutica	6.000,00
05.11.2020	FMS- CUSTEIO SUS	3.037,97
TOTAL		16.429,09

Perobal, 05 de Novembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
 Secretário de Administração

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 534, de 06 de novembro de 2020.
 O Prefeito Municipal de Pérola, entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 5395, de 14 de setembro de 1966, com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º: Designar o funcionário Edson Bisari, RG. nº 4.985.913-9, CPF nº 782.885.179-00, brasileiro, portador desta Prefeitura, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para responder como Gestor e Fiscal do Convênio para aquisição de um caminhão pipa, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
 Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
 Pérola, 06 de novembro de 2020.
 DARLAN SCALCO
 Prefeito Municipal de Pérola

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 330/2020

Dispõe sobre transferência de base do servidor **EDERVAL JOSE PACHECO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE:**

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **EDERVAL JOSE PACHECO**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.621.400-0, admitido em 22 de maio de 2018, ocupante do emprego público de provimento efetivo de **CONDUCTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada situada no município de São João do Itvaí – Pr., para a base descentralizada situada no município de Terra Boa – Pr., a contar de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 09 de novembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 331/2020

Dispõe sobre transferência de base do servidor **ELISEU PEDROSO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE:**

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **ELISEU PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.615.358-4, admitido em 23 de outubro de 2017, ocupante do emprego público de provimento efetivo de **CONDUCTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada situada no município de Terra Boa – Pr., para a base descentralizada situada no município de São João do Itvaí – Pr., a contar de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 09 de novembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 332/2020

Dispõe sobre transferência de base do servidor **ELISEU PEDROSO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE:**

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **ELISEU PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.615.358-4, admitido em 23 de outubro de 2017, ocupante do emprego público de provimento efetivo de **CONDUCTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada situada no município de Terra Boa – Pr., para a base descentralizada situada no município de São João do Itvaí – Pr., a contar de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 09 de novembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020
 Pregão nº 060/2020
 Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede a Avenida Hermes Visotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.558/0001-86, estabelecida a Avenida Raul Barbosa Dias, nº 139, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, Telefone para contato (44) 3665-1393, e-mail: cesarbrassani@hotmail.com, neste ato devidamente representado pelo Sr. Paulo César de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.115.655-1 SSP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 004.347.029-78, doravante denominado CONTRATADA, como segue: CONSIDERANDO a solicitação e justificativa da secretaria, o comum acordo e aprovação entre as partes, e o parecer jurídico acostado aos autos: CLAUSSULA PRIMEIRA: Fica alterada a quantidade dos itens referente a Ata de Registro de Preço nº 163/2020 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDTE	QTDTE + 25%	VALOR UNITÁRIO
4	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, de primeira qualidade, Embalagem com no mínimo 340g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. Unid	RS	4,45	RS	2.225,00 FUGINI
5	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, de primeira qualidade, Embalagem com no mínimo 340g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido. Unid	RS	2,225	RS	4,45 FUGINI

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de Novembro de 2020.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
 Prefeito Municipal
 ANEZA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE
 Contratada
 TESTEMUNHAS:
 Nome: Mariana Akemy Shigeta
 RG. 12.812.586-3
 Nome: João Gilson Prado
 RG. 12.262.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2020
 Pregão nº 060/2020
 Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede a Avenida Hermes Visotto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.558/0001-86, estabelecida a Avenida Raul Barbosa Dias, nº 139, Centro, CEP 87530-000, Cidade de Icaraima, Estado do Paraná, Telefone para contato (044) 3665-1556, e-mail: supermercadoamorezi@hotmail.com, neste ato devidamente representado pela Sra. Eunice dos Santos Amorezi, brasileira, portadora do RG nº 5.115.655-1 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF sob nº 004.347.029-78, doravante denominado CONTRATADA, como segue: CONSIDERANDO a solicitação e justificativa da secretaria, o comum acordo e aprovação entre as partes, e o parecer jurídico acostado aos autos: CLAUSSULA PRIMEIRA: Fica alterada a quantidade dos itens referente a Ata de Registro de Preço nº 162/2020 que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDTE	QTDTE + 25%	VALOR UNITÁRIO
1	ACUCAR Cristal de cana-de-açúcar, na cor branca, de primeira qualidade, contendo 5 kg. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. PCTE	250	312	RS	11,80
2	CRISTALMARM. ARROZ, classe longo, fino, tipo 1, contendo 5 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, de primeira qualidade marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade com validade de no mínimo 06 meses, contendo da entrega, peso líquido. BOM PREÇO	500	625	RS	27,24
3	BISCOITO, Sabores variados (maizena, água e sal)com prazo de validade e pacote de 740g. PCTE	625	75	RS	3,635,00R\$ 4.793,75
5	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, classe cores. Embalagem contendo 1kg, de primeira qualidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido estampado na embalagem. KG	500	625	RS	7,74
6	LEITE, longa vida, embalagem de 1 lt. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. LT	2500	3125	RS	4,52
7	MACARRÃO, tipo Espaguete, MASSA COM OVOS, de primeira qualidade, empacotado em embalagem de 500g, com dados de identificação do produto e prazo de validade. PCTE	300	375	RS	3,33
8	OLEO, de origem vegetal, refinado, de primeira qualidade, embalagem original de fabrica com aproximadamente 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. UNID	620	750	RS	6,50
9	3.900,00	RS	4.875,00	COAMO	R \$ 50.474,00

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de Novembro de 2020.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
 Prefeito Municipal
 E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI
 Contratada
 TESTEMUNHAS:
 Nome: Mariana Akemy Shigeta
 RG. 12.812.586-3
 Nome: João Gilson Prado
 RG. 12.262.417-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE, COMO MATERIAIS ELÉTRICOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
 AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTEO (EPP)
 O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, torna publico que fará, realizar às 09h00min do dia 23 de novembro de 2020, em sua sede a Avenida Barão do Rio Branco, nº 787, Centro, Município de Douradina-PR, inscrito no CNPJ sob nº 78.200.110/0001-94, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 227, de 01 de Junho de 2.008 e Lei Municipal nº 2.147/2018, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer materiais elétricos destinados a manutenção dos prédios públicos e da rede de iluminação pública do Município de Douradina-PR.
 O Edital nº 39/2020 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de novembro de 2020, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
 Douradina-PR, 09 de novembro de 2020.
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 161/2020
 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do senhor DANILLO DURAES TRINDADE, dando outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor DANILLO DURAES TRINDADE, portador do RG. 9.380.498-8 SSP/PR e CPF 054.191.039-66, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro de Servidores Comissionados desta prefeitura, a contar da data de 10 de novembro de 2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
 Novo Horizonte/PR, 09 de novembro de 2020.
 JOAO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2020
 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do senhor PAULO SERGIO SABION, dando outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor PAULO SERGIO SABION, portador do RG. 9.079.788-3 SSP/PR e CPF 815.504.569-20, ocupante do cargo de Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, do Quadro de Servidores Comissionados desta município, a contar da data de 10 de novembro de 2020.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
 Novo Horizonte/PR, 09 de novembro de 2020.
 JOAO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 161/2020
 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do senhor DANILLO DURAES TRINDADE, dando outras providências. O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor DANILLO DURAES TRINDADE, portador do RG. 9.380.498-8 SSP/PR e CPF 054.191.039-66, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro de Servidores Comissionados desta prefeitura, a contar da data de 10 de novembro de 2020

Publicações Locais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 332/2020

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO WANIA DIAS DE ARAUJO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 06 de novembro de 2020, a servidora WANIA DIAS DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 02832008604 SSP-PR, admitida em 06 de novembro de 2019, ocupante do emprego público por prazo determinado de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM, 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação, situado no município de Umuarama, estado Paraná, ficando revogada a portaria nº 263/2019 de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 09 de novembro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 035/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ANDERSON F. G. FERRAREGI, inscrita no CNPJ nº 10.523.078/0001-98, com sede à Rua Genarino de Oliveira nº 03, neste ato representado pelo Sr. Anderson Felício Gonzaga Ferraregi, portador da cédula de identidade nº 37.187.605-9/SSP/SP e do CPF nº 316.401.558-56, residente e domiciliado à Rua Rosalina Roberto, Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 10/2020, Processo nº 34, data da homologação da licitação 23/04/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor Contratual
Em razão da necessidade do objeto/fato estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 5º da Lei 8.666/93.

Abaixo a tabela dos valores atualizados após esse Termo:
VALOR UNIT/V TOTAL ADITIVO
ITEM QUANT DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/QUANT. ADITIVADA
16 500 KG PAO FRANCÊS DE 50 GRAMAS, COM CONSISTÊNCIA ADEQUADA, COM CASCA LEVEMENTE CROCANTE E MIOLIO COM TEXTURA MACIA E ELÁSTICA - 375 KG 13,00 4.875,00
VALOR DO CONTRATO VALOR DO ADITIVO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
R\$ 51.936,50R\$ 4.875,00 R\$ 56.811,50
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro das Comarcas de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 162/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A FERREIRA SILVA MAQUINAS, inscrita no CNPJ nº 14.893.114/0001-73, com sede à MANOEL MENDES CAMARGO, nº 1930, CENTRO - 87303-000 na cidade de CAMPO MOURÃO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LENIR APARECIDA FERREIRA SOUZA, portadora do RG, nº 49358750 SSP/PR, e do CPF/MF nº 450.182.359-34, residente e domiciliado à Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 1930, fundos, centro, Campo Mourão, CEP - 87303000, Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 42/2020, Processo nº 121, data da homologação da licitação 19/10/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor Contratual
Em razão da necessidade do objeto/fato estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 5º da Lei 8.666/93.

Abaixo a tabela dos valores atualizados após esse Termo:
VALOR UNIT/V ADITIVADO
ITEM QUANT DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/QUANT. ADITIVADA
1 TABLET 32GB 8" 4G ANDROID CAM 8MP 3
1.111,11 3.333,33
VALOR DO CONTRATO VALOR DO ADITIVO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
R\$13.333,32 R\$ 3.333,33 R\$ 16.666,65
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 170/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTIRAM-CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.733.000/0002-60, com sede à PR 323, nº KM 326, ZONA RURAL - 87538-000 na cidade de PEROBAL, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pela Sra. MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG, nº 16.520.909 SSP/SP e do CPF/MF nº 825.650.049-20, residente e domiciliado à Rua Aragonês, 3875, Apartamento 501, Zona II, CEP - 87.502-180, Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 3/2020, Processo nº 126/2020, data da homologação da licitação 06/11/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Consistiu como objeto do presente Contrato: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL DE ILHA GRÉCIA, no Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sob a modalidade de licitação nº 0903-003197 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA. EXECUÇÃO DE 4.560,00M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PROLONGAMENTO DA ESTRADA S/AO MANOEL ATE O BAIRRO SÃO MATEUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, sems abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$ 226.885,31 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, tendo início em 09/11/2020 e término previsto para o 07/04/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTÔNIA, estado do Paraná.
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
São Jorge do Patrocínio-PR, 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 163/2020 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO PARANÁ PARA COMPOR A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI da Lei Estadual nº 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações em 15.608/2007 art. 25 e 34 da Lei Estadual nº 8.666/1993.
DECRETA
Art. 1º Fica nomeado os seguintes membros para comporem a Comissão de Habilitação do Chamamento Público 05/2020, e em atendimento ao art. 33, Inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 25 e 34 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Membros:
Selma Magda Franco Sette Martinez CPF: 617.016.379-87
Danilo Antonio Barbi CPF: 064.270.969-86
Lucia Egídia de Moraes Almeida CPF: 808.616.019-04
Janaina Nayara da Silva CPF: 051.528.669-94
Art. 2º - O membro de que trata o Art. 1º deste Decreto não serão remunerados, sendo seus serviços considerados de interesses relevantes ao Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 267, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020
CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Parecer Jurídico nº 23 de 06 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor NEWTON JODAS GONÇALVES matrícula nº 9059, portador do CPF/MF nº 002.615.628-86, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, do dia 19 de dezembro de 2003.
Art. 2º O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 3.908,10 (Três mil, novecentos e oito reais e dez centavos), sendo que a forma de reajuste será com parâmetro, de acordo com o Art. 40, § 9º da Constituição Federal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 267, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020
CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Parecer Jurídico nº 23 de 06 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor NEWTON JODAS GONÇALVES matrícula nº 9059, portador do CPF/MF nº 002.615.628-86, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapejara, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, do dia 19 de dezembro de 2003.
Art. 2º O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 3.908,10 (Três mil, novecentos e oito reais e dez centavos), sendo que a forma de reajuste será com parâmetro, de acordo com o Art. 40, § 9º da Constituição Federal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, através da Divisão de Licitação e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando no dia 25 de Novembro de 2020, o Pregão Eletrônico sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objetivo a aquisição de Janelas para Substituição e Manutenção para atender as Escolas Municipais: Paulo Freire, Ulysses e Cma's Carlito S. Vilela, Francisca Dutra e Arnaldo Busatto. Município de Tapejara/PR. O certame deste Aviso regular-se-á no dia 20 de novembro de 2020, às 08h30min, e será regido consoante à Lei Federal nº 10.520/02. Decreto Federal nº 7.802/13, e o Decreto Municipal nº. 001/06. Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 09 de novembro de 2020. Projeção Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020
O Município de Tapejara, Estado do Paraná, através da Divisão de Licitação e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando no dia 25 de Novembro de 2020, o Pregão Eletrônico sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objetivo a aquisição de Janelas para Substituição e Manutenção para atender as escolas Municipais: Paulo Freire, Ulysses e Cma's Carlito S. Vilela, Francisca Dutra e Arnaldo Busatto. Município de Tapejara/PR. O certame deste Aviso regular-se-á no dia 20 de novembro de 2020, às 08h30min, e será regido consoante à Lei Federal nº 10.520/02. Decreto Federal nº 7.802/13, e o Decreto Municipal nº. 001/06. Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 09 de novembro de 2020. Projeção Oficial.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 002/2020
1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO
Em Atendimento ao disposto no decreto 306/2020, esta Comissão de Avaliação de Bens Imobiliários, elabora o presente laudo de avaliação, tendo como objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica realizadas em ruas ainda não pavimentadas do centro da cidade de Pérola. Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.
2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.
Este laudo de avaliação atende as prescrições do Decreto nº 195/67, artigo 81 e 82 da Lei Complementar nº 5-17/206, artigos 37, 145 III, 146 III (a) da Constituição Federal, e artigos 252/273 da Lei nº 033/2013 - CTM, e lei nº 92/2018, dos procedimentos gerais para fins de avaliação de bens Imóveis Urbanos com a finalidade de cobrança de Contribuição de Melhorias decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica.
3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS
No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica, através do "Método comparativo direto de dados de mercado", em face das características do imóvel e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia busca-se um modelo comparativo, aos demais imóveis com base nas avaliações oferecidas pelo mercado imobiliário local.
Posto que o valor da face de quadra de um terreno em função da sua área, testada, topografia, pedologia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações comerciais de imóveis semelhantes, localizados nas proximidades do bairro onde foram realizadas as obras de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica.
A valorização imobiliária decorrente de obra pública foi determinada por pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geoeconômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliado); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.) comparando-se os valores de face de quadra de terrenos pavimentados e não pavimentados. O estudo desta relação permite inferir uma valorização imobiliária a ser experimentada pelos imóveis localizados nos trechos que receberam as obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação, conforme tratamento estatístico das pesquisas, especialmente coletada de dados para este fim.
4. VARIÁVEIS UTILIZADAS:
Para estimar a valorização imobiliária, decorrente de obras públicas de pavimentação asfáltica na cidade de Pérola, em vias públicas constantes do anexo I do presente laudo, foram utilizadas as seguintes variáveis para a determinação de um modelo estatístico inferencial, a saber:
VVT = VMT* AT * S * P * T
VMT = valor do metro quadrado do terreno
AT = área do terreno
S = situação do terreno
P = pedologia do terreno ou solo
T = topografia do terreno ou perfil.
Situação do terreno coeficiente
Esquina, mais de uma frente. 1,10
Vista 0,80
Encravado 0,90
Gleba 0,70
Pedologia do solo Coeficiente
Firme 1,00
Inundável 0,80
Alagado 0,70
Combinação dos demais Coeficiente
Topografia ou perfil 1,00
Plano 0,90
Active 0,80
Declive 0,80
Irregular 0,70

Valor de terrenos:
Com pavimentação m² = R\$ 120,00
Sem pavimentação m² = R\$ 105,00
Índice de valorização = 15%
5. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
Tendo em vista as amostras obtidas, contempla na sua maioria por ofertas de terrenos. Pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada pelas obras de pavimentação foi calculada pela média dos valores de ruas pavimentadas e ruas não pavimentadas. A pesquisa apontou uma diferença a maior de 15% dos terrenos com pavimentação em relação aos imóveis sem pavimentação.
Para efeito de lançamento de Contribuição de Melhorias, esta comissão recomenda a exclusão de 5 pontos percentuais do índice acima informado, considerado como efeito de especulação imobiliária, estabelecendo assim 10,0% (dez) por cento para efeito de valorização imobiliária decorrente da execução de obras públicas, sobre os valores pesquisados.
6. IMOVEIS AVALIADOS

CAD.	O.	L.	ÁREA	TJ	NOME DO CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	BAIRRO	V.V.T.A.O	V.V.T.P.O
314900-0	208	02-C	290,89	12,00	LOURDES APARECIDA GIGLIO	Av. Costa e Silva x Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 26.547,00	R\$ 29.201,70
314900-0	208	02-C	126,56	9,21	MIRIAM HARUMI KOMIDO	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 10.500,00	R\$ 11.550,00
314960-0	208	02-A	126,56	9,21	ANDRE FABRI DE BRITO	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 10.500,00	R\$ 11.550,00
315000-0	208	03-A	313,00	8,16	AUXÍLIO GUSMÃO ALMEIDA	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 25.968,00	R\$ 28.564,80
315000-0	208	03-A	313,00	8,16	ANDRE FABRI DE BRITO	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 25.968,00	R\$ 28.564,80
315100-0	208	04-B	546,00	14,32	CLAUDEMIR CARDOSO	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 45.299,00	R\$ 49.828,90
315200-0	208	5	626,00	16,00	LUSINETE PAULA DE A SILVA	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 51.936,00	R\$ 57.129,60
315300-0	208	9/10-A	897,50	26,00	MANOEL FRANCISCO SILVESTRE	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 15.555,00	R\$ 17.111,60
315400-0	208	07-A	313,00	8,16	JOSE VICTORELLI	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 25.968,00	R\$ 28.564,80
315450-0	208	07-B	313,00	8,16	DINALDO DE JESUS BONIN	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 25.968,00	R\$ 28.564,80
315500-0	208	08-B	313,00	8,16	REGINA H. PAC. DE MORAES CALS. PEREIRA	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 25.968,00	R\$ 28.564,80
315600-0	208	9/10-A	187,50	7,50	SONIA MARIA LINHARES MORAES	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 15.555,00	R\$ 17.111,60
315630-0	208	9/10-B	187,50	7,50	SONIA MARIA LINHARES MORAES	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 15.555,00	R\$ 17.111,60
315660-0	208	9/10-C	191,86	14,85	SONIA MARIA LINHARES MORAES	Av. Marechal Deodoro x R. Padre João Luiz Purgui	Centro	R\$ 17.509,00	R\$ 19.259,90
316800-0	209	2	626,00	16,00	MARIA BARRO MENEZES SILVA	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 51.936,00	R\$ 57.129,60
317000-0	209	05-A	180,00	8,16	LUCI STEVANATO KNOPF E OUTROS	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 9.936,00	R\$ 10.928,80
317000-0	209	05-A	180,00	8,16	LUCI STEVANATO KNOPF E OUTROS	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 9.936,00	R\$ 10.928,80
317300-0	209	05-C/6-7	1518,40	32,64	ALFREDO ADOLFO KNOPF	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 14.934,00	R\$ 16.427,40
317400-0	209	8	626,00	16,00	ALFREDO ADOLFO KNOPF	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 125.973,00	R\$ 138.570,30
317500-0	209	10	626,00	16,00	ALFREDO ADOLFO KNOPF	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 51.936,00	R\$ 57.129,60
317500-0	209	10	626,00	16,00	ALFREDO ADOLFO KNOPF	Av. Marechal Deodoro	Centro	R\$ 51.936,00	R\$ 57.129,60

Legenda: V.V.T.A.O = Valor Venal Teritorial Antes das Obras.
V.V.T.P.O = Valor Venal Teritorial Pós Obras.
7. DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL AVALIADO
Para efeito de avaliação imobiliária, foi considerado o valor do terreno, desconsiderando as edificações existentes, tal procedimento foi adotado procurando atribuir valor padrão. Na eventual inclusão das edificações, poderia ocorrer desvio de valor, em função do tipo da edificação, qualidade do material aplicado, estado de conservação, e outros fatores que poderiam orientar aqueles com maior valor venal para efeito de lançamento do tributo.
Concluídos os trabalhos, e em comum acordo entre os membros da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, firmamos o presente laudo de avaliação para fins de lançamento e cobrança de Contribuição de Melhorias.
Ademir Américo Camossato;
José Carlos Pestana da Cunha;
Luciano Willian Lazarin;
Laila Salvadrago
Valmir Antoni da Silva.
(Replicado por Incorrção)

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 002/2020
1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO
Em Atendimento ao disposto na Portaria nº 306/2020, esta Comissão de Avaliação de Bens Imobiliários, elabora o presente laudo de avaliação, tendo como objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica realizadas em ruas ainda não pavimentadas do centro da cidade de Pérola. Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.
2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.
Este laudo de avaliação atende as prescrições do Decreto nº 195/67, artigo 81 e 82 da Lei Complementar nº 5-17/206, artigos 37, 145 III, 146 III (a) da Constituição Federal, e artigos 252/273 da Lei nº 033/2013 - CTM, e lei nº 92/2018, dos procedimentos gerais para fins de avaliação de bens Imóveis Urbanos com a finalidade de cobrança de Contribuição de Melhorias decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica.
3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS
No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica, através do "Método comparativo direto de dados de mercado", em face das características do imóvel e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia busca-se um modelo comparativo, aos demais imóveis com base nas avaliações oferecidas pelo mercado imobiliário local.
Posto que o valor da face de quadra de um terreno em função da sua área, testada, topografia, pedologia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações comerciais de imóveis semelhantes, localizados nas proximidades do bairro onde foram realizadas as obras de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica.
A valorização imobiliária decorrente de obra pública foi determinada por pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geoeconômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliado); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.) comparando-se os valores de face de quadra de terrenos pavimentados e não pavimentados. O estudo desta relação permite inferir uma valorização imobiliária a ser experimentada pelos imóveis localizados nos trechos que receberam as obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica, conforme tratamento estatístico das pesquisas, especialmente coletada de dados para este fim.
4. VARIÁVEIS UTILIZADAS:
Para estimar a valorização imobiliária, decorrente de obras públicas de pavimentação asfáltica na cidade de Pérola, em vias públicas constantes do anexo I do presente laudo, foram utilizadas as seguintes variáveis para a determinação de um modelo estatístico inferencial, a saber:
VVT = VMT* AT * S * P * T
VMT = valor do metro quadrado do terreno
AT = área do terreno
S = situação do terreno
P = pedologia do terreno ou solo
T = topografia do terreno ou perfil.
Situação do terreno coeficiente
Esquina, mais de uma frente. 1,10
Vista 0,80
Encravado 0,90
Gleba 0,70
Pedologia do solo Coeficiente
Firme 1,00
Inundável 0,80
Alagado 0,70
Combinação dos demais Coeficiente
Topografia ou perfil 1,00
Plano 0,90
Active 0,80
Declive 0,80
Irregular 0,70

Valor de terrenos:
Com pavimentação m² = R\$ 120,00
Sem pavimentação m² = R\$ 105,00
Índice de valorização = 15%
5. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
Tendo em vista as amostras obtidas, contempla na sua maioria por ofertas de terrenos. Pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada pelas obras de pavimentação foi calculada pela média dos valores de ruas pavimentadas e ruas não pavimentadas. A pesquisa apontou uma diferença a maior de 15% dos terrenos com pavimentação em relação aos imóveis sem pavimentação.
Para efeito de lançamento de Contribuição de Melhorias, esta comissão recomenda a exclusão de 5 pontos percentuais do índice acima informado, considerado como efeito de especulação imobiliária, estabelecendo assim 10,0% (dez) por cento para efeito de valorização imobiliária decorrente da execução de obras públicas, sobre o valor pesquisado.
6. IMOVEIS AVALIADOS

CAD.	O.	L.	ÁREA	TJ	NOME DO CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	BAIRRO	V.V.T.A.O	V.V.T.P.O
378000-0	13	2	360,00	12,00	CORREIA E FAVARAO IMOVELS LTDA	Rua Guaritã	Parque do Bosque	R\$ 22.854,00	R\$ 36.139,40
378100-0	13	2	360,00	12,00	NAZARENA DUARTE DE SOUZA CARDOSO	Rua Guaritã	Parque do Bosque	R\$ 29.867,00	R\$ 32.853,70
378200-0	13	3	360,00	12,00	CORREIA E FAVARAO IMOVELS LTDA	Rua Guaritã	Parque do Bosque	R\$ 29.867,00	R\$ 32.853,70
378300-0	13	3	360,00	12,00	CORREIA E FAVARAO IMOVELS LTDA	Rua Guaritã	Parque do Bosque	R\$ 29.867,00	R\$ 32.853,70
378400-0	13	5	360,00	12,00	CORREIA E FAVARAO IMOVELS LTDA	R			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balancço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (b-a)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d/c)	
RECEITAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (I)	4.943.434,00	4.943.434,00	(1.112.770,20)	22,46	3.830.763,80	62,57
RECEITAS CORRENTES	4.943.434,00	4.943.434,00	(1.112.770,20)	22,46	3.830.763,80	62,57
Contribuições	1.367.074,00	1.367.074,00	206.045,54	15,07	1.025.382,42	75,01
Contribuições Sociais	1.367.074,00	1.367.074,00	206.045,54	15,07	1.025.382,42	75,01
Recursos Patrimoniais	3.576.360,00	3.576.360,00	(1.211.611,88)	37,15	2.364.748,12	67,75
Valores Mobiliários	3.576.360,00	3.576.360,00	(1.211.611,88)	37,15	2.364.748,12	67,75
Outras Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	2.703,00	12,00	16.628,00	71,94
Demais Receitas Correntes	23.112,00	23.112,00	2.703,00	12,00	16.628,00	71,94
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.367.074,00	1.367.074,00	242.145,20	17,49	1.260.891,39	123.324,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.310.508,00	6.310.508,00	(870.624,76)	13,79	4.357.642,89	68,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mensado Interno	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.310.508,00	6.310.508,00	(870.624,76)	13,79	4.357.642,89	68,86
DESCRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V - VI)	6.310.508,00	6.310.508,00	(870.624,76)	13,79	4.357.642,89	68,86
BALANÇO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.000,00	-	-	-	106.000,00	-
Superveniências Utilizadas para Créditos Adicionais	-	-	-	-	106.000,00	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d/c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (f/e)		
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VII)	4.213.651,00	4.213.651,00	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	1.885.264,51	1.885.264,51	
DESPESAS CORRENTES	4.213.651,00	4.213.651,00	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	1.885.264,51	1.885.264,51	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.172.056,00	3.172.056,00	329.469,90	1.724.280,65	1.437.814,34	329.469,90	1.724.280,65	1.437.814,34	1.724.280,65	1.724.280,65	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.041.595,00	1.041.595,00	13.798,67	149.307,89	1.000.248,10	13.798,67	149.307,89	1.000.248,10	149.307,89	149.307,89	
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	1.676,00	1.676,00	68.324,00	1.676,00	68.324,00	1.676,00	1.676,00	1.676,00	
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	1.676,00	1.676,00	68.324,00	1.676,00	68.324,00	1.676,00	1.676,00	1.676,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	4.213.651,00	4.213.651,00	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	1.885.264,51	1.885.264,51	
RECONSTITUIÇÃO DAS DESPESAS (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	4.213.651,00	4.213.651,00	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	1.885.264,51	1.885.264,51	
SUPERÁVIT (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIII) = (XI - XII)	4.213.651,00	4.213.651,00	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	343.268,57	1.885.264,51	2.324.396,44	1.885.264,51	1.885.264,51	
RESERVA DO RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	-	-	

REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (b-a)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d/c)	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.364.216,20	1.364.216,20	242.145,20	17,49	1.260.891,39	123.324,25
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.364.216,20	1.364.216,20	242.145,20	17,49	1.260.891,39	123.324,25
Contribuições	1.364.216,20	1.364.216,20	242.145,20	17,49	1.260.891,39	123.324,25
Contribuições Sociais	1.364.216,20	1.364.216,20	242.145,20	17,49	1.260.891,39	123.324,25

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b-a)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (e)	RECEITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d/c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (f/e)		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	1.364.216,20	1.364.216,20	242.145,20	17,49	1.260.891,39	123.324,25	1.260.891,39	1.260.891,39	1.260.891,39	1.260.891,39	
DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.364.216,20	1.364.216,20	242.145,20	17,49	1.260.891,39	123.324,25	1.260.891,39	1.260.891,39	1.260.891,39	1.260.891,39	
Contribuições	1.364.216,20	1.364.216,20	242.145,20	17,49	1.260.891,39	123.324,25	1.260.891,39	1.260.891,39	1.260.891,39	1.260.891,39	
Contribuições Sociais	1.364.216,20	1.364.216,20	242.145,20	17,49	1.260.891,39	123.324,25	1.260.891,39	1.260.891,39	1.260.891,39	1.260.891,39	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCINIO, 09/Nov/2020, 13h e 1m.

1 Oficial será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/0-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Fundo de Prev de Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro

REO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO (b-a)	Despesas Liquidadas			SALDO (d-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (d/c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (f/e)	
DESPESA EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (I)	6.513.651,00	6.513.651,00	343.268,57	1.885.264,51	100,00	4.734.386,49	343.268,57	1.885.264,51	100,00	4.734.386,49
Providência Social	4.313.651,00	4.313.651,00	343.268,57	1.885.264,51	100,00	2.534.386,49	343.268,57	1.885.264,51	100,00	2.534.386,49
Previdência do Regime Estatutário	4.313.651,00	4.313.651,00	343.268,57	1.885.264,51	100,00	2.534.386,49	343.268,57	1.885.264,51	100,00	2.534.386,49
Reserva	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
Reserva do RPPS	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	6.513.651,00	6.513.651,00	343.268,57	1.885.264,51	100,00	4.734.386,49	343.268,57	1.885.264,51	100,00	4.734.386,49

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, FUNDO DE PREV.MUNIC.S.JORGE PATROCINIO, 09/Nov/2020, 13h e 20m.

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
023804/0-0

VALMIRA LAZARIN
PRESIDENTE
031.393.419-38

Estado do Paraná
PORTARIA 266/2020 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020
Torna Público as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, conforme preconiza o art. 6.º parágrafo 3.º do Decreto n.º 085 de 13 de outubro de 2014 e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.771, de 26 de março de 2015.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 6º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diárias de viagem aos servidores do Município de Tapejara,
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diárias de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tapejara,
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o mês de Outubro, no período de 01/10/2020 até 30/10/2020, conforme relatório ANEXO I a esta portaria expedido pelo PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO, no site www.tapejara.pr.gov.br
Art. 2º - Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades estão relacionadas no Relatório anexo.
Art. 3º - A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º de Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pelo PORTAL DE TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO no site do Município, e conforme justificado no Requerimento de diárias de viagem anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 30 de Outubro de 2.020
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
A N E X O I
Portaria 266/2020
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Período:
01/10/2020 a 30/10/2020

Empenho	Nome	Cargo/Matrícula	Data Saída	Data Retorno	Destino	Qtd	Unitário	Valor Total
6259/2020	Cleone De Figueiredo	Mototrista II	22/10/2020	23/10/2020	Curitiba	2,00	159,00	318,00
6203/2020	Fabiano André Spricido	Mototrista I	13/10/2020	14/10/2020	Curitiba	2,00	159,00	318,00
6085/2020	Waldo Correia Da Silva Junior	Mototrista II	05/10/2020	06/10/2020	Curitiba	2,00	159,00	318,00
5596/2020	Carlos Alberto Galini	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Cianorte	13,00	32,00	416,00
5597/2020	Renan Vinícius C. De Oliveira	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Cianorte	7,00	32,00	224,00
5598/2020	Paulo Sérgio de Sousa	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Cianorte	13,00	32,00	416,00
5599/2020	Carlos Fernandes Ferreira	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Cianorte	13,00	32,00	416,00
5600/2020	Vania Alaine Brati	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Cianorte	13,00	32,00	416,00
5601/2020	Adriano Vieira Dos Santos	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Cianorte	13,00	32,00	416,00
5602/2020	Fabiano André Spricido	Mototrista I	01/10/2020	31/10/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
5593/2020	Waldo Correia Da Silva Junior	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
5604/2020	Elizete Da Silva	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
5605/2020	Elizete Da Silva	Aux. De S. Gerais	01/10/2020	31/10/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
5606/2020	Renato Rodrigues De Oliveira	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
5607/2020	Cícero De Figueiredo	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
5608/2020	Carlos Roberto Almeida	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Cianorte	13,00	32,00	416,00
5609/2020	Vinicius Agaparcio R. Ferreira	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
5624/2020	Neivalmi Sepúlveda Gimenez	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Cianorte	13,00	32,00	416,00
5603/2020	Jerusa Mano Martins	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
5594/2020	Adilson Buschini	Mototrista I	01/10/2020	31/10/2020	Maringá	13,00	40,00	520,00
5595/2020	Milton Bellido H. Junior	Mototrista II	01/10/2020	31/10/2020	Cianorte	13,00	32,00	416,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 161/2020
REF.: PROCESSO LICITATORIO - REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL No. 059/2020
DATA DE ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná
CONTRATADA: A. J. FELISBERTO & CIA LTDA
CNPJ: 75.517.656/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifício e serviços de montagem e execução de shows pirotécnicos, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital.
VALOR: R\$ 50.397,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto de Trator Massey Ferguson 283/4, Patrimônio 1195 da secretaria de Meio ambiente, com a empresa: M P AUTO DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 21.050.038/0001-49, com sede a Avenida dos Agricultores 1288 - Jardim Social - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altonia, estado do São Paraná. Com o valor total de R\$ 3.000,90 (três mil reais e noventa centavos).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da FONTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 09.001.185410012.2.058.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 09.001

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 001/2018
1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO
Em Atendimento ao disposto na Portaria nº132/2020, esta Comissão de Avaliação de Bens Imobiliários, elabora o presente laudo de avaliação, tendo como objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica realizadas em ruas ainda não pavimentadas do centro da cidade de Pérola. Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.
2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES
Este laudo de avaliação atende as prescrições do Decreto Lei 195/67, artigo 81 e 82 da Lei Complementar nº 5-172/66, artigos 37, 145 III, 146 III (a) da Constituição Federal, e artigos 252/273 da Lei nº 033/2013 - CTM, e lei nº 92/2018, dos procedimentos gerais para fins de avaliação de bens imóveis Urbanos com a finalidade de cobrança de Contribuição de Melhoria decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica.
3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS
No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica, através do "Método comparativo direto de dados de mercado", em face das características do imóvel e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia busca-se um modelo comparativo, aos demais imóveis com base nas evidências oferecidas pelo mercado imobiliário local.
Posto que o valor da face de quadra de um terreno em função da sua área, testada, topografia, pedologia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações comerciais de imóveis semelhantes, localizadas nas proximidades do bairro onde foram realizadas as obras de infraestrutura urbana e pavimentação asfáltica.
A valorização imobiliária decorrente de obra pública foi determinada por pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geossocioeconômica, bairro e zoneamento), equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.), comparando-se os valores de face de quadra de terrenos pavimentados e não pavimentados. O estudo desta relação permitiu mensurar a valorização imobiliária a ser experimentada pelos imóveis localizados nos trechos que receberam as obras públicas de infraestrutura urbana e pavimentação, conforme tratamento estatístico das pesquisas, especialmente coletada de dados para este fim.
4. VARIÁVEIS UTILIZADAS
Para estimar a valorização imobiliária, decorrente de obras públicas de pavimentação asfáltica na cidade de Pérola, em várias públicas constantes do anexo I do presente laudo, foram utilizadas as seguintes variáveis para a determinação de um modelo estatístico inferencial, a saber:
VVT = VMT* AT* S* P* T
Onde:
VVT = valor do metro quadrado do terreno
AT = área do terreno
S = situação do terreno
P = pedologia do terreno ou solo
T = topografia do terreno ou perfil.
Situação do terreno coeficiente
Esgueta, mais de uma frente. Coeficiente 1,10
Uma frente 1,0
Viela 0,80
Estravado 0,90
Gleba 0,70
Pedologia do solo Coeficiente 1,00
Firme 0,80
múndivel 0,90
Alagado 0,70
Combinação dos demais Coeficiente 0,60
Topografia ou perfil 1,00
Plano 0,90
Active 0,80
Declive 0,80
Irregular 0,70

Valor de terrenos:
Com pavimentação m² = R\$ 120,00
Sem pavimentação m² = R\$ 105,00
Índice de valorização = 15%
5. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
Tendo em vista as amostras obtidas, contempla na sua maioria por ofertas de terrenos. Pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada pelas as obras de pavimentação foi calculada pela média dos valores de ruas pavimentadas e ruas não pavimentadas. A pesquisa apontou uma diferença a maior de 15% dos terrenos com pavimentação em relação aos imóveis sem pavimentação.
Para efeito de lançamento de Contribuição de Melhoria, esta comissão recomenda a exclusão de 5 pontos percentuais do índice acima informado, considerado como efeito de especulação imobiliária, estabelecendo assim 10,0% (dez) por cento para efeito de valorização imobiliária decorrente da execução de obras públicas, sobre o valor pesquisado.
6. IMOVEIS AVALIADOS

CAD.	Q	L	ÁREA	T1	NOME DO CONTRIBUINTE	ENDERECO	BAIRRO	V.V.T.A.O	V.V.T.P.O
378100-0	13	1	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 32.854,00	RS 36.139,40
378200-0	13	3	360,00	12,00	NAZARENA DUARTE DE SOUZA CARDOSO	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
378300-0	13	4	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
378400-0	13	5	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
378500-0	13	6	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
378600-0	13	7	360,00	12,00	CREUSA BRANDOLIM DE AQUINO	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
378700-0	13	8	360,00	12,00	CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
378800-0	13	9	360,00	12,00	VERA LUCIA DA SILVA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
378900-0	13	10	360,00	12,00	ANTONIO VICENTE DA SILVA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
379000-0	13	11	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
379100-0	13	12-A	180,00	15,00	DIEGO AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 27.374,00	RS 30.111,40
379150-0	13	12-B	180,00	12,00	NILSON DE SOUZA MARCATO	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.863,00	RS 32.849,30
379200-0	12	1-B	204,00	17,00	SONIA MARIA BATISTELA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 18.617,00	RS 20.478,70
37720-0	12	2	360,00	12,00	DIVINO FIDELIS	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
37730-0	12	3	360,00	12,00	THEREZA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
37740-0	12	4	360,00	12,00	ANA PAULA DA SILVA LOPES	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
37750-0	12	5	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
37760-0	12	6	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
37770-0	12	7	360,00	12,00	LOURIVAL LORENZETTI TACON	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
37780-0	12	8	360,00	12,00	LOURIVAL LORENZETTI TACON	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
37790-0	12	9	360,00	12,00	JOSE GODINHO COELHO	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
37780-0	12	10	360,00	12,00	ALISSON DE MOURA LINO	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
37790-0	12	11	360,00	12,00	ADELINO VOLPATO	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
377830-0	12	12	360,00	15,00	RENATA C.IRO MANTOVANI E OUTRO	Rua Guaritá	Parque do Bosque	RS 54.748,00	RS 60.222,80
377860-0	12	15-A	180,00	15,00	KAINAN FERREIRA DIAS	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 27.374,00	RS 30.111,40
377870-0	12	15-B	180,00	12,00	DURVALINO APARECIDO PEDRO	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 27.374,60	RS 30.114,00
377880-0	12	16	360,00	12,00	MARIA DAS GRACAS ROSALES GIMENES	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 49.771,00	RS 54.748,10
377890-0	12	17	360,00	12,00	JAIR BENEDITO PEDRO	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 49.771,00	RS 54.748,10
377900-0	12	18	360,00	12,00	ANDERSON C. AMOREIRA E OUTRO	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 49.771,00	RS 54.748,10
378100-0	12	19	180,00	12,00	MARIA CONCEIÇÃO MADURO BONVECCHIO	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 24.866,00	RS 27.374,60
37820-0	12	20	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 49.771,00	RS 54.748,10
37830-0	12	21	360,00	12,00	ORTENCIA FALGASENE MIRANDA	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 49.771,00	RS 54.748,10
37840-0	12	22	360,00	12,00	ALEX FERNANDES DE SOUSA	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 49.771,00	RS 54.748,10
37850-0	12	23-24A	240,00	8,00	ROSIE RIBEIRO CARDOSO	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 33.181,00	RS 36.499,10
37855-0	12	23-24B	240,00	8,00	ROSIE RIBEIRO CARDOSO	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 33.181,00	RS 36.499,10
37860-0	12	23-24C	240,00	12,00	ROSIE RIBEIRO CARDOSO	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 33.181,00	RS 36.499,10
37870-0	12	25	360,00	12,00	SONIA MARIA BATISTELA	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 49.771,00	RS 54.748,10
37880-0	12	26-A	180,00	12,00	LUIZ CARLOS RIBEIRO	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 27.374,00	RS 30.111,40
37890-0	12	26-B	180,00	15,00	LUIZ CARLOS RIBEIRO	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 27.374,60	RS 30.114,00
375100-0	11	1-A	180,00	12,00	ROSANGELA DE C. AGUIAR GONSALES	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 16.427,00	RS 18.069,70
375200-0	11	2	360,00	12,00	CASSIA OLIVEIRA DA SILVA REIS	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
375300-0	11	3	360,00	12,00	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
375400-0	11	4	360,00	12,00	DALVA ROGANTE	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
375500-0	11	5	360,00	12,00	MIGUEL DESTASSI	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
375600-0	11	6	360,00	12,00	LUIZ DIMEZIO SAPUCAIA	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
375700-0	11	7	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
375800-0	11	8	360,00	12,00	ROGERIO BARRIVEIRA TACONI	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
375900-0	11	9	360,00	12,00	CESAR ANDRE SCHMIDT	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
376000-0	11	10	360,00	12,00	ROSANE PEREIRA DE ABREU	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 29.867,00	RS 32.853,70
376100-0	11	11	360,00	12,00	CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 24.558,00	RS 27.013,80
376200-0	11	12/13-A	240,00	24,00	GILBERTO APARECIDO PROENÇA	Rua Jequitibá	Parque do Bosque	RS 20.120,00	RS 22.132,00
381000-0	1	5	233,35	10,5	ALÉANDRO DOS SANTOS	Rua José Pepato	Resid. Pérola I	RS 19.867,00	RS 21.875,70
381500-0	1	6	233,35	10,5	LEONICE MARTELI KLUNKONSKI	Rua José Pepato	Resid. Pérola I	RS 19.860,00	RS 21.296,00
381600-0	1	7	238,19	10,5	MARCOS PASSAGLIA ZAMPERONI	Rua José Pepato	Resid. Pérola I	RS 19.761,00	RS 21.737,10
381700-0	1	8	231,10	10,5	KARINA DA SILVA SOUZA	Rua José Pepato	Resid. Pérola I	RS 19.173,00	RS 21.090,30
387100-0	211R	A	1625,06	12,2	MUNICIPIO DE PEROLA	Rua B do C. Azul	Centro	RS 71.144,00	RS 78.259,40

As avaliações abaixo relacionadas foram calculadas com índice de valorização imobiliária em 10% em relação aos valores antes da realização das obras.
Legenda: V.V.T.P.O = Valor Venal Territorial Antes das Obras.
V.V.T.P.O = Valor Venal Territorial Pós Obras.
7. DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL AVALIADO
Para efeito de avaliação imobiliária, foi considerado o valor do terreno, desconsiderando as edificações existentes, tal procedimento foi adotado procurando atribuir valor padrão. Na eventual inclusão das edificações, poderia ocorrer desvio de valor, em função do tipo da edificação, qualidade do material aplicado, estado de conservação, e outros fatores que poderiam onerar aqueles com maior valor venal para efeito de lançamento do tributo.
Concluídos os trabalhos, e em comum acordo entre os membros da Comissão Avaliação de Bens Patrimoniais, firmamos o presente laudo de avaliação para fins de lançamento e cobrança de Contribuição de Melhoria.
Paço Municipal de Pérola, em 27 de fevereiro de 2020.
Ademar Américo Camossato;
José Carlos Pastana da Cunha;
Luciano Willian Lazarini;
Laila Salvadego
Ademar Fátchin Cardoso
(Republicado por incorreção)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 160, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Orçamentária Anual nº. 2.089, de 09 de Outubro de 2019.
DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de até R\$: 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.008 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Gerais

Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00.00 (50) Material de Consumo	R\$: 10.000,00	
3.3.90.47.00.00 (58) Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$: 30.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos		
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos		
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo		
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos		
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa		
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos		
Fonte: 504 - Royalties e Outras Compens. Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		
3.3.90.30.00.00 (119) Material de Consumo	R\$: 18.000,00	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00.00 (122) Material de Consumo	R\$: 30.000,00	
3.3.90.36.00.00 (124) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$: 60.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos		
07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão do Rodoviário Municipal		
07.004.26.000.0000.0.000 - Transporte		
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário		
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada		
07.004.26.782.0043.2.015 - Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00.00 (142) Material de Consumo	R\$: 55.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde		
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde		
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde		
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar		
11.001.10.302.0021.2.031 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde		
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.32.00.00 (343) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$: 40.000,00	
TOTAL R\$: 243.000,00		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
05.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Administração
05.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Gerais
05.002.04.000.0000.0.000 - Administração
05.002.04.122.0000.0.000 - Administração Geral
05.002.04.122.0002.0.000 - Programa de Apoio Administrativo
05.002.04.122.0002.2.008 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Gerais
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres
3.1.90.13.00.00 (46) Obrigações Patronais R\$: 9.000,00
3.1.90.11.00.00 (45) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 21.000,00
3.3.90.33.00.00 (51) Passagens e Despesas com Locomoção R\$: 10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos
07.002.00.000.0000.0.000 - Divisão de Serviços Urbanos
07.002.15.000.0000.0.000 - Urbanismo
07.002.15.452.0000.0.000 - Serviços Urbanos
07.002.15.452.0044.0.000 - Cidade Limpa
07.002.15.452.0044.2.014 - Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços Urbanos
Fonte: 504 - Royalties e Outras Compens. Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias
3.3.90.39.00.00 (126) Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$: 18.000,00
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres

3.1.90.11.00.00 (114) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$: 90.000,00
07.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos	
07.004.00.000.0000.0.000 - Divisão do Rodoviário Municipal	
07.004.26.000.0000.0.000 - Transporte	
07.004.26.782.0000.0.000 - Transporte Rodoviário	
07.004.26.782.0043.0.000 - Cidade Organizada	
07.004.26.782.0043.2.015 - Manutenção e Encargos de Estradas Pontes e Bueiros	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00.00 (136) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$: 55.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Saúde	
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde	
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde	
11.001.10.302.0000.0.000 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
11.001.10.302.0021.0.000 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
11.001.10.302.0021.2.031 - Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.33.00.00 (345) Passagens e Despesas com Locomoção	R\$: 40.000,00
TOTAL R\$: 243.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 09 de Novembro de 2020.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ